



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 04 a 10 de agosto de 2013 * n° 1384 * Pág. 001/21

ATOS DO PREFEITO

Decreto N° 7.924, de 12 de julho de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei n° 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 071959/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

	R\$
14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.5164 - 4025 - Apoio Social ao Adolescente	
3.3.90.93- 27 - Indenizações e Restituições	84.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

	R\$
14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	84.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de julho de 2013

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento

ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto N° 7.925, de 12 de julho de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei n° 12.542, de 01 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 070714/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

	R\$
12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
12.104 - Diretoria de Controle Ambiental	
18.542.5294 - 4155 - Manutenção do Parque Zoológico Arruda Câmara	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	240.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

	R\$
12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
12.101 - Gabinete do Secretário	
18.541.5293 - 2835 - Instalação do Parque Augusto dos Anjos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	120.000,00
18.542.5293 - 4197 - Eventos Ambientais	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
18.122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas	
18.541.5303 - 2803 - Implantação de Ações na Escola de Meio Ambiente	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL	240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de julho de 2013

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento

ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.932, de 16 de julho de 2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NOVA NATUREZA DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 12.579/2013,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 12.413, de 25 de julho de 2012, e dos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 12.579, de 05 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para inclusão de nova Natureza da Despesa (dotação orçamentária) na Secretaria de Desenvolvimento Social, em uma Ação de Governo já existente, na forma abaixo discriminada:

**14.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14.106 - DIRETORIA DE TRABALHO, RENDA E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**

	R\$
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
4.4.90.51 - 05 - Obras e Instalações	500.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**14.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14.106 - DIRETORIA DE TRABALHO, RENDA E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**

	R\$
08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.30 - 05 - Material de Consumo	500.000,00

Art. 3º A nova Natureza da Despesa (dotação orçamentária), referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de julho de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.933, de 16 de julho de 2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE NOVAS NATUREZAS DA DESPESA (DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS) NA SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA, AUTORIZADO PELA LEI Nº 12.580/2013,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 12.413, de 25 de julho de 2012, e dos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 12.580, de 05 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais)**, para inclusão de novas Naturezas da Despesa (dotações orçamentárias) na Secretaria do Trabalho, Produção e Renda, em uma Ação de Governo já existente, na forma abaixo discriminada:

**21.000 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA
21.108 - COORDENADORIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

	R\$
11.333.5120 - 2997 - Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	
3.3.20.93 - 00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.20.93 - 05 - Indenizações e Restituições	700.000,00
TOTAL	701.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**21.000 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA
21.108 - COORDENADORIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

	R\$
11.333.5120 - 2997 - Operacionalização das Funções do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
TOTAL	701.000,00

Art. 3º As novas Naturezas da Despesa (dotações orçamentárias), referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao Exercício Financeiro de 2013.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de julho de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.934, de 18 de julho de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá
Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares
Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 074185/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.690.000,00** (cinco milhões e seiscentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração		
		R\$
10.301.5280 - 2892 - Encargos com Previdência Social - INSS da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		
3.1.90.13- 00 - Obrigações Patronais	254.000,00	
12.361.5280 - 2891 - Encargos com Previdência Social - INSS da SEDEC		
3.1.90.13- 00 - Obrigações Patronais	3.326.000,00	
28.271.5280 - 2397 - Encargos com Previdência Social - INSS		
3.1.90.13- 00 - Obrigações Patronais	<u>2.110.000,00</u>	
TOTAL		5.690.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração		
		R\$
09.272.5001 - 2917 - Encargos com Inativos		
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	490.000,00	
09.272.5001 - 2918 - Encargos com Pensionistas		
3.1.90.03 - 00 - Pensões	1.100.000,00	
12.361.5280 - 2986 - Encargos com a Previdência Social da Área de Educação - SEDEC - IPM		
3.1.91.13- 00 - Obrigações Patronais	700.000,00	
28.272.5001 - 2400 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal - IPM		
3.1.91.13- 00 - Obrigações Patronais	2.400.000,00	
28.274.5280 - 2402 - Encargos com Pensão Especial do Executivo - Administração Direta		
3.1.90.03 - 00 - Pensões	<u>1.000.000,00</u>	
TOTAL		5.690.000,00

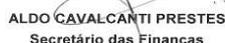
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de julho de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.935, de 19 de julho de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 074981/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 438.000,00** (quatrocentos e trinta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular		
		R\$
12.122.5207 - 2785 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	438.000,00	

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

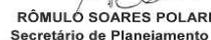
29.000 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania		
29.102 - Guarda Municipal		
		R\$
06.181.5001 - 2697 - Aquisição de Fardamento para a Guarda Municipal		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	438.000,00	

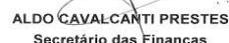
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de julho de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.936, de 19 de julho de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 074364/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.538.000,00** (dois milhões e quinhentos e trinta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração		
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM		
		R\$
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares		
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00	
04.128.5001 - 2653 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00	
09.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais		
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.300.000,00	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	154.000,00	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM - Centro de Convivência e Previdência Municipal		
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	80.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>100.000,00</u>	
TOTAL		2.538.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

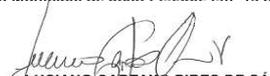
06.000 - Secretaria da Administração		
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM		
		R\$
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	35.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
04.122.5511 - 1457 - Realização de Concurso Público - IPM		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	
09.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais		
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	5.000,00	

3.3.90.33 - 20 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
3.3.90.93 - 20 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
09.122.5001 - 2642 - Preservação do Patrimônio do IPM	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM - Centro de Convivência e Previdência Municipal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
09.122.5334 - 1155 - Construção da Sede do IPM	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.51 - 20 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	194.000,00
4.4.90.61 - 20 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
09.272.5001 - 2462 - Encargos com Pensionistas	
3.1.90.03 - 00 - Pensões	1.800.000,00
09.846.5001 - 7019 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 - 00 - Execução de Sentenças Judiciais	40.000,00
3.1.90.91 - 20 - Execução de Sentenças Judiciais	90.000,00
3.3.90.91 - 00 - Execução de Sentenças Judiciais	35.000,00
3.3.90.91 - 20 - Execução de Sentenças Judiciais	1.000,00
TOTAL	2.538.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de julho de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento

ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.937, de 19 de julho de 2013

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.458, de 21 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 12.542, de 01 de abril de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 074519/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

07.000 - Secretaria das Finanças

07.102 - Coordenadoria de Informática

04.126.5001 - 2675 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Informática	R\$
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00

07.103 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
TOTAL	20.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

07.000 - Secretaria das Finanças

07.103 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de julho de 2013


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento

ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 226/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº Or.	Nº REQ. 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3340	ADRIANA CRISTINA DE ARAUJO	69.420-7	PROGEM	15.07.13 À 11.11.13	120
02	3241	ANGELO JOSE DE S. SALES	55.560-6	SEDEC	26.06.13 À 25.07.13	30
03	3141	CLAUDETE DA SILVA MONTEIRO	07.723-2	SMS	27.06.13 À 25.08.13	60
04	3229	ELIANELBE ALVES DO NASCIMENTO	16.048-2	SEDEC	12.07.13 À 26.07.13	15
05	3225	ELIENE OLIVEIRA SILVA	71.496-8	SEDEC	10.07.13 À 16.07.13	07
06	3201	ENEAS JOSE DA SILVA	27.057-1	SMS	08.07.13 À 12.07.13	05
07	3238	EVANILDA MIRANDA DE BRITO	17.917-5	SMS	11.07.13 À 08.09.13	60
08	3236	FLORIPES MARIA S. S. DO NASCIMENTO	23.447-8	SEDEC	09.07.13 À 01.08.13	30
09	3248	GERALDO MARTINIANO DOS SANTOS	16.715-1	SEDES	16.07.13 À 30.07.13	15
10	3216	GILVANETE TRAJANO DA SILVA	10.927-4	SMS	31.05.13 À 29.07.13	60
11	3199	GIZELA GEYZA FERNANDES DE CASTRO	33.138-4	SMS	09.07.13 À 11.07.13	03
12	3198	HELENA CRISTINA C. M. RAMOS	27.390-2	SMS	01.07.13 À 14.08.13	45
13	3213	IRAILDES DE ARAUJO P. VIANA	18.525-6	SEDEC	10.07.13 À 24.07.13	15
14	3314	JOELMA ARAUJO DE LIMA	59.431-8	SMS	29.06.13 À 26.10.13	120
15	3176	JOSE ESTRELA SDINIZ	12.469-9	SEDEC	06.07.13 À 02.09.13	60
16	3258	LIA RAQUEL SAMPAIO MEDEIROS	55.904-1	SEDEC	08.07.13 À 06.08.13	30
17	3214	MARCELO BANDEIRA DE M. ALMEIDA	63.878-1	SEDEC	09.07.13 À 22.07.13	14
18	3206	MARIA GENY DA SILVA	26.451-4	SMS	11.07.13 À 08.10.13	90

19	3193	MARIA ONORIA VIEIRA	27.138-1	SMS	09.07.13 À 07.08.13	30
20	3234	MARICELIA RAMOS DE LACERDA	67.448-6	SEDEC	02.07.13 À 16.07.13	15
21	3262	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	24.593-3	SEINFRA	15.07.13 À 29.07.13	15
22	3196	MITSEHERLYRE CARDOSO LEITE PAIVA	73.467-5	SMS	08.07.13 À 12.07.13	05
23	3219	MOEMIA DE FIGUEIREDO FELISMINO	47.406-1	SMS	09.07.13 À 12.07.13	04
24	3232	RENATO FERREIRA DE CASTRO	34.086-3	SMS	11.07.13 À 09.08.13	30
25	3204	ROSANE DE FATIMA CRUZ MIRANDA	23.545-8	SEDEC	08.07.13 À 05.09.13	60
26	3226	ROSEMERY DE LA FUENTE CEZAR	27.007-5	SMS	10.07.13 À 24.07.13	15
27	3221	ROSILENE MARIA C. DO ORIENTE SILVA	29.623-6	SEDEC	09.07.13 À 06.09.13	60
28	3308	ROSINEIDE FEIROSA LUCIO	28.816-1	SEDEC	08.07.13 À 22.07.13	15
29	3242	TALITA RODRIGUES DE MENDONÇA	66.746-3	SMS	11.07.13 À 17.07.13	15
30	3247	VALDICLEISON C. DO NASCIMENTO	69.702-8	SEMAM	09.07.13 À 23.07.13	15
31	3242	VALÉRIA SIMÕES CHAVES	33.094-9	SMS	12.07.13 À 17.07.13	06
32	3208	WAGNER BATISTA DA SILVA	76.082-0	SEDEC	03.07.13 À 07.07.13	05

Em, 08 de agosto de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 227/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**:

Nº Or.	Nº REQ. 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	3311	ADELIA VIEIRA B. MACHADO	24.135-1	SEDEC	16.07.13 À 13.09.13	60
02	3298	ALZENIR PEREIRA DE FARIAS	16.192-6	SMS	15.09.13 À 19.07.13	05
03	3203	ANA CRISTINA GUEDES PEDROSA	25.537-8	SMS	12.07.13 À 26.07.13	15
04	3259	ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	69.491-6	SMS	12.07.13 À 10.08.13	30
05	3257	ANTONIO GOMES SIMÕES	09.400-5	GAPRE	03.07.13 À 17.07.13	15
06	3305	CLEOMAR BARBOSA DE LUCENA	24.792-8	SEDEC	08.07.13 À 06.08.13	30
07	3254	CRISELIDE TAVARES DE SOUZA	34.079-1	SMS	12.07.13 À 10.08.13	30
08	3284	DANIELLE NEVES DINIZ	70.635-3	SEREM	15.07.13 À 22.07.13	08
09	3325	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	28.236-7	SEDEC	15.07.13 À 13.08.13	30
10	3295	ELIZABETE GOMES DA S. CERENO	31.668-7	SEDEC	15.07.13 À 12.09.13	60
11	3280	ELZIMAR DE OLIVEIRA ALVES	32.774-3	SMS	15.07.13 À 29.07.13	15
12	3330	ERIONILDE ESTRELA DE LACERDA	25.286-7	SEDEC	10.07.13 À 08.08.13	30
13	3352	FRANCISCO MADALENO DA SILVA	23.794-9	SUGAM	18.07.13 À 01.08.13	15
14	3317	GENE SOARES PEIXOTO	15.823-2	PROGEM	16.07.13 À 23.07.13	08
15	3304	HELENA DE LOURDES A. MOURA	18.828-0	SEDEC	15.07.13 À 24.07.13	10
16	3310	HERMANO JOSE F. DE ALMEIDA	32.728-0	SMS	17.07.13 À 31.07.13	15
17	3321	JOCELIA PINHEIRO DE FARIAS LIMA	33.268-2	SMS	15.07.13 À 29.07.13	15
18	3278	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	42.227-4	SEDEC	11.07.13 À 25.07.13	15
19	3269	JOSE OLEGARIO FILHO	28.436-0	SEDEC	02.07.13 À 20.07.13	19
20	3322	JULIA FARIAS DE SOUZA	12.461-3	SMS	15.07.13 À 29.07.13	15
21	3287	LUCICLEIDE DE ALMEIDA NUNES	25.152-6	SEDEC	15.07.13 À 12.10.13	90
22	3326	LUECI LIMA OLIVEIRA	46.373-6	SMS	12.07.13 À 26.07.13	15
23	3268	LUZINETE DA SILVA CAVALCANTI	27.391-1	SEDEC	15.07.13 À 13.08.13	30
24	3278	MARIA AUXILIADORA M. DA ROCHA	24.709-0	GAPRE	16.07.13 À 14.08.13	30
25	3289	MARIA DA CONCEIÇÃO P. ALVES	25.840-7	SEDEC	15.07.13 À 23.07.13	15
26	3286	MARIA DA PENHA SILVA	32.938-0	SMS	12.07.13 À 09.09.13	60
27	3318	MARIA DA SALETE C. DE CARVALHO	25.418-5	SEDEC	15.07.13 À 22.07.13	08
28	3324	MARIA DE LOURDES S. LUCENA	18.706-2	SMS	17.07.13 À 25.07.13	09
29	2682	MARIA GEOVANIA DA SILVA ARAUJO	54.765-4	SEDEC	06.06.13 À 02.09.13	90
30	3250	MARIA JOSE TORREAO DE V. LEITE	42.194-4	SMS	03.07.13 À 17.07.13	15
31	3263	MARIA LETICIA PEREIRA DE BRITO	14.103-8	SMS	15.07.13 À 12.09.13	60
32	3297	MARIA SALETE ARAUJO	23.948-8	SMS	12.07.13 À 09.09.13	60
33	3306	NILDA BRAGA CARNEIRO	23.420-6	SEDEC	11.07.13 À 19.08.13	40
34	3301	PATRICIA KELLE S. LEITE	54.465-5	SEDEC	15.07.13 À 04.08.13	21
35	3292	ROSEMARY ALVES DE ARAUJO	59.055-0	SEDES	12.07.13 À 17.07.13	06
36	3313	ROSEMERY DE OLIVEIRA COSTA	15.425-3	SMS	16.07.13 À 19.07.13	04
37	3299	RUTH MARTINS DE LIMA	25.348-1	SEDEC	17.07.13 À 14.10.13	90
38	3288	SEVERINO MAURICIO DA SILVA	11.856-7	SEMAM	10.09.13 À 16.07.13	07
39	3327	SIMONE CHAVES SOARES COUTINHO	24.449-0	SEDEC	17.07.13 À 15.08.13	30
40	3303	TATIANA CRISTINA S. E. DA SILVA	69.078-3	SEDEC	10.07.13 À 09.10.13	90
41	3309	TEREZINHA NUNES FERREIRA	27.205-1	SMS	16.07.13 À 14.08.13	30
42	3329	ZELIA MARIA DO N. LUCENA	04.146-7	SEDEC	19.07.13 À 16.09.13	60

Em, 08 de agosto de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 228/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
008023	ANAISA MENDES B. ANDRIOLA	59.548-9	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
119575	EUNICE PEREIRA DA SILVA	03.747-8	SEAD	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES
048042	FERNANDO ANTONIO DE M. MAIA	08.299-6	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
066575	GILEANE DA CUNHA DE OLIVEIRA	27.177-2	SMS	CONVERSÃO DE FÉRIAS
065518	JANAYNE DE BARROS GOMES	59.843-7	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
058892	MARCOS ROBERTO GOMES	33.497-9	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
047333	MARIA GERMANA G. P. RANGEL	08.235-0	SEAD	PROGRESSÃO FUNCIONAL
074627	MARISTELLA VIEIRA DUARTE	24.991-2	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
076660	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA	26.835-6	SUGAM	PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
076582	UILANETE D. DE CARVALHO	67.134-7	SMS	REINTEGRAÇÃO AO CARGO

Em, 08 de agosto de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 229/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSOS 2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
065403	ADRIENE JACINTO PEREIRA	59.474-1	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
070634	ALBERTO DO AMARAL	42.677-6	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
066778	AMANDA ARAUJO ROMERA	75.296-7	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
066946	ANTONIO TARGINO FELIX	73.067-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
057203	CELIA MARIA A. PEREGRINO	67.186-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
045785	ESMALE HENRIQUES	61.732-6	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
069385	JEAN CARLOS F. FIDELIS	68.646-8	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
063129	JOAO PAULO N. HENRIQUE	73.862-0	SEREM	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
067615	JOSE ALDECI SANTOS	42.663-6	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS
074650	LUIZA OLIVEIRA N. DA COSTA	73.494-2	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
067479	MARIA DAS GRAÇAS V. DA COSTA	75.678-4	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
067635	MARIA VALQUIRIA DE C. M. ARAUJO	75.443-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
02064	MARIVANIA DA COSTA SANTOS	65.089-7	SMS	PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
078193	MARLENE VIANA DE OLIVEIRA	13.958-1	---	PAGAMENTO RETROATIVO DA DIFERENÇA SALARIAL
070200	MISAEEL IZAQUE O. BASTOS	75.455-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
025790	MURILO APOLINARIO DA SILVA	70.863-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
074732	NIEDJA CRISTIANE P. BRONZEADO	51.061-5	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
074811	RICARDO HENRIQUE DE S. ARAUJO	65.150-8	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
068004	THIAGO PESSOA SOARES	75.486-2	SEDES	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
029738	VANDERLUCIA CALIXTO LUCAS	69.561-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
069295	WELLINGTON BENEDITO DE SOUZA	03.403-7	SEGAP	PAGAMENTO DE FÉRIAS
063266	WILSON DANTAS DE A. NETO	64.028-0	SEFIN	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Em, 08 de agosto de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 230/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2013	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
077628	EDVALDO NUNES DA SILVA	09.241-0	SETUR	01 ANO, 03 MESES E 10 DIAS
066808	NEOMISIA PIRES SOUTO	54.777-8	SEDEC	15 ANOS, E 14 DIAS

Em, 08 de agosto de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 231/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2013	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
071063	SUELY CASSIANO P. DE CASTRO	16.328-7	SMS	06 ANOS, 11 MESES E 11 DIAS

Em, 08 de agosto de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 232/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2013	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
070492	ANA MARIA SANTOS DE M. CHAVES	11.722-6	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA
068903	BERNADETE DE JESUS DE A. CAVALCANTI	24.405-8	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
070427	EDVANIA MARIA DO N. SILVA	25.289-1	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
074187	FATIMA MARIA A. DO NASCIMENTO	12.786-8	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
068444	FRANCISCA SUELI Z. DOS S. SILVA	22.985-7	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
076553	ILVANIZA MARIA C. ROMÃO	14.481-9	SEAD	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
058002	JOSÉ SERGIO A. DE ALMEIDA	08.569-3	SEINFRA	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
066712	LUCIA DE FATIMA F. DA SILVA	11.928-8	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
069524	MARIA DE FATIMA R. DE A. LIMA	17.924-8	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
076223	MARIA REJANE DOS S. RODRIGUES	10.762-0	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
068906	NATALINA FERNANDES G. DE CALCIO	24.455-4	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 08 de agosto de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 233/2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO 2013	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
076051	MARIVAN JOSE DA SILVA	14.737-1	GAPRE	1988/1989, 1990/1991 E 1991/1992	180
076224	RITA DE CASSIA DE M. MACEDO	18.115-3	SEDEC	1989/1990, 1990/1991, 1992/1993 E 1995/1996	240

Em, 08 de agosto de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social, convoca a beneficiária abaixo relacionada, inscrita no Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - PSH, realizado em parceria com o Ministério das Cidades, tendo como repassador o Banco CHB, convênio firmado entre as partes em 2008; que se encontra em local incerto e não sabido, a qual apesar de todos os esforços enviados não foi localizada, a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Habitação Social, localizada na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde nº.121, Jaguaribe - João Pessoa/ PB, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data desta publicação sob pena de ter sua inscrição tornada SEM EFEITO, sendo assim substituída por outro. BENEFICIÁRIOS: GILVANIR VIEIRA HENRIQUE, CPF nº 056.288.164-69;

João Pessoa, 02 de Agosto de 2013.


Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
Secretária Municipal de Habitação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Portaria nº 006/2013-SEMUSB, de 06 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e na Lei 12.468, de 25.01.2013, e, ainda, na IN nº 001/2013-GAB/SEMUSB, que instituiu o Regime Escolar do Centro de Formação Profissional da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania -SEMUSB,

RESOLVE

Art. 1º Desligar do I Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base no inciso V, do art. 73, do Regime Escolar, c/c o § 2º, do Art. 8º, do Regulamento do Curso de Formação (Decreto nº 7892, de 03.06.2013), os seguintes alunos:

-TURMA "A":

1. ALESSON MARINHO MIRANDA;
2. DANIEL SANTOS DE LIMA;
3. RAFAEL BARBOSA DAMASCENO;
4. RAMON LIMA DOS SANTOS; e
5. WILHAM VAGNER ALVES DA SILVA.

-TURMA "B"

1. JAILTON DA SILVA NASCIMENTO;
2. OZINALDO DE OLIVEIRA SILVA.

-TURMA "C":

1. DANIEL MAIA LACERDA;
2. DAYANE NASCIMENTO DE SOUSA;

Art. 2º Esta Portaria tem sua vigência a partir da data limite do número de faltas previsto no Regime Escolar.


GERALDO AMORIM DE SOUZA
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

Portaria nº 007/2013-SEMUSB, de 06 de agosto de 2013.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e na Lei 12.468, de 25.01.2013, e, ainda, na IN nº 001/2013-GAB/SEMUSB, que instituiu o Regime Escolar do Centro de Formação Profissional da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania -SEMUSB,

RESOLVE

Art. 1º Desligar do I Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base no inciso II, do art. 73, do Regime Escolar (IN nº 001/2013-GAB/SEMUSB), os seguintes alunos:

1. FELIPE TONI BRAZ;
2. JOAB CRISTÓVÃO DA SILVA; e
3. LEONARDO DE SOUZA VIEIRA.

Art. 2º Esta Portaria tem sua vigência a partir da data do pedido formulado pelo aluno (inciso II, art. 73 do RE).


GERALDO AMORIM DE SOUZA
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 365/2013

Em, 01 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/065540- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº **95.103-0**, viúva do ex-servidor **MANOEL MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº **02.301-9**, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, falecido em 24 de junho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 366/2013

Em, 01 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/057464- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA BETANIA PONTES GONÇALVES**, matrícula nº **95.104-8**, viúva do ex-servidor **HÉLIO XAVIER GONÇALVES**, matrícula nº **08.287-2**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 31 de maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

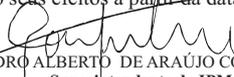
PORTARIA Nº 367/2013

Em, 01 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/057398- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA JOSÉ INÁCIO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº **95.105-6**, viúva do ex-servidor **ALFREDO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº **12.110-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 28 de maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 368/2013

Em, 01 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/064977-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, a **CÍCERA MARIA BERTO DE LIMA**, matrícula nº **95.106-4**, Viúva do ex-servidor, **ENOQUE BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº **24.714-6**, Aposentado, falecido em 22 de junho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 369/2013

Em, 01 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/057588-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, II, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **VERA LÚCIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº **95.107-2**, Companheira do ex-servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, matrícula nº **06.595-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Turismo, falecido em 04 de maio de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 370/2013

Em, 01 de agosto de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/065024-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, 15 A e 59, I, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, a **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **95.108-1**, Viúvo da ex-servidora, **MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **18.953-7**, Aposentada, falecida em 20 de junho de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 382/2013

Em, 08 de agosto de 2013

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **JANAÍNA DA SILVA ARAÚJO**, do cargo de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPM, símbolo ASPREV-1.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2013.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente do IPM

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº10/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR ÂNGELO NOTARE**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 02.07.13 à 01.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ADELMA DE SOUSA FALCÃO**, pela UEX.
Data da Assinatura: 02.07.13.

João Pessoa, 02 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº2/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR AGOSTINHO FONSECA NETO**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 02.07.13 à 01.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **TEREZA CRISTINA NOVAIS DE FREITAS**, pela UEX.
Data da Assinatura: 02.07.13.

João Pessoa, 02 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº14/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR ANTONOR NAVARRO**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 02.07.13 à 01.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **JESUALDO NOBREGA DO NASCIMENTO**, pela UEX.
Data da Assinatura: 02.07.13.

João Pessoa, 02 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº4/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR AMÉRICO FALCÃO**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 02.07.13 à 01.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **WILDERLANE COSTA DE OLIVEIRA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 02.07.13.

João Pessoa, 02 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº16/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 05.07.13 à 04.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ROSILENE DO BOM PARTO FERREIRA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 05.07.13.

João Pessoa, 05 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº18/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR ARNALDO DE BARROS MOREIRA**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 17.07.13 à 16.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ROSINETE ALVES DE NORONHA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 17.07.13.

João Pessoa, 17 de Julho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº33/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR DOM HELDER CAMARA**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 02.07.13 à 01.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA EUDES SANTOS DA SILVA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 02.07.13.

João Pessoa, 02 de Julho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº20/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO DOS ANJOS**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 03.07.13 à 02.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **DIANE GOUVEIA VILAR**, pela UEX.
Data da Assinatura: 03.07.13.

João Pessoa, 03 de Julho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº35/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DUARTE DA SILVEIRA**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 23.07.13 à 22.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **JOSE OTAVIANO FERRAZ NETO**, pela UEX.
Data da Assinatura: 23.07.13.

João Pessoa, 23 de Julho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº31/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DARCY RIBEIRO**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 29.07.13 à 28.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ISRAEL PEREIRA GOMES**, pela UEX.
Data da Assinatura: 29.07.13.

João Pessoa, 29 de Julho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº40/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR FENELON CAMARA**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 02.07.13 à 01.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **LUCIDALVA ALVES DE MENEZES**, pela UEX.
Data da Assinatura: 02.07.13.

João Pessoa, 02 de Julho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº41/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CONSELHO ESCOLA E COMUM. NA LUTA PELA EDUCAÇÃO.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 02.08.13 à 01.08.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MONICA MAGALI GAMA BRAGA,** pela UEX.
Data da Assinatura: 02.08.13.

João Pessoa, 02 de Agosto de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº48/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR ÍNDIO PIRAGIBE.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 05.07.13 à 04.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA GERLANE VIANA MACEDO,** pela UEX.
Data da Assinatura: 05.07.13.

João Pessoa, 05 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº43/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PROF DAURA SANTIAGO RANGEL.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 02.07.13 à 01.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **RUBIA ALIANE MATIAS DE A. FORMIGA,** pela UEX.
Data da Assinatura: 02.07.13.

João Pessoa, 02 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº50/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR MARITONIA P. DA SILVA.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 03.07.13 à 02.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **JOAQUIM TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO,** pela UEX.
Data da Assinatura: 03.07.13.

João Pessoa, 03 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº45/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR FREI ALBINO.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 04.07.13 à 03.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **SONIA MARIA FIDELES COELHO,** pela UEX.
Data da Assinatura: 04.07.13.

João Pessoa, 04 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº51/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR INTEGRACAO E DEMOCRACIA.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 02.07.13 à 01.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **FATIMA APARECIDA ALVES DE SOUSA CHAVES,** pela UEX.
Data da Assinatura: 02.07.13.

João Pessoa, 02 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº53/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 03.07.13 à 02.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **GILBERTO CRUZ DE ARAÚJO**, pela UEX.
Data da Assinatura: 03.07.13.

João Pessoa, 03 de Julho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº67/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR APRENDER PARA VENCER.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 10.07.13 à 09.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MOSENILDA VIEIRA LOPES**, pela UEX.
Data da Assinatura: 10.07.13.

João Pessoa, 10 de Julho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº54/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR VIDA NOVA.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 03.07.13 à 02.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **JOSÉ CARLOS DA SILVA ROSAS**, pela UEX.
Data da Assinatura: 03.07.13.

João Pessoa, 03 de Julho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº70/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR EDUCAÇÃO E AÇÃO.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 03.07.13 à 02.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ROSANGELA MARIA DE LUNA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 03.07.13.

João Pessoa, 03 de Julho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº62/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL FUTURO MELHOR.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 29.07.13 à 28.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA MADALENA G. PEREIRA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 29.07.13.

João Pessoa, 29 de Julho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº72/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL OLIVIO RIBEIRO CAMPOS.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 03.07.13 à 02.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **CLAUDINO JOSÉ PEREIRA L. FERREIRA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 03.07.13.

João Pessoa, 03 de Julho de 2013.



LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº74/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PAULO FREIRE**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 08.07.13 à 07.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **CHIRLEY DE SOUZA S. MARTINS**, pela UEX.
Data da Assinatura: 08.07.13.

João Pessoa, 08 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº78/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO NONATO BATISTA**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 04.07.13 à 03.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **JANICREIS GOMES DE SOUZA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 04.07.13.

João Pessoa, 04 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº76/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR PEDRA DO REINO**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 02.07.13 à 01.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MARIA GOMES DANTAS**, pela UEX.
Data da Assinatura: 02.07.13.

João Pessoa, 02 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº80/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR RADEGUNDIS FEITOSA**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 23.07.13 à 22.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ELIZABETE DE SOUSA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 23.07.13.

João Pessoa, 23 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº77/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR CENTENARIO PRES JOAO PESSOA**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 05.07.13 à 04.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **INDIRA CALDAS CUNHA DE OLIVEIRA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 05.07.13.

João Pessoa, 05 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº81/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CONSELHO MUNICIPAL GENERAL RODRIGO OTÁVIO**.
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 02.07.13 à 01.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ROSIMERY DA COSTA SOUZA**, pela UEX.
Data da Assinatura: 02.07.13.

João Pessoa, 02 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº82/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR RUI CARNEIRO.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 04.07.13 à 03.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI**, pela UEX.
Data da Assinatura: 04.07.13.

João Pessoa, 04 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação & Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº88/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL THARCILLA BARBOSA DA FRANCA.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 17.07.13 à 16.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **KADYDJA M. DA ROCHA BARRETO**, pela UEX.
Data da Assinatura: 17.07.13.

João Pessoa, 17 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação & Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº91/2013
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e a Unidade Executora **COMU SOLI DA ESC MUNIC DE 1 GRAU PROF AILTON C DE ATAIDE.**
Objeto: Estabelecer obrigações mútuas entre a **SEDEC** e a **UEX**, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 05.07.13 à 04.07.14
Signatários: Luiz de Sousa Junior, pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **ELIZABETE BRASILINO L. OLEGÁRIO**, pela UEX.
Data da Assinatura: 05.07.13.

João Pessoa, 05 de Julho de 2013.


LUIZ DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação & Cultura

EXTRATO Nº 004/2013 – Termo Aditivo Nº 003/2012 ao Contrato 013/2010

ORIGEM: Processo n.º 2009/005995, inexigibilidade de licitação com base no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: Prorrogação da vigência e alteração do valor do Contrato n.º 013/2010 de serviços de notificação e inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito - SPC.
CONTRATANTE: PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS - EMPREENDER-JP.
CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA - CDL.
VIGÊNCIA: De 30 de dezembro de 2012 até o dia 31 de dezembro de 2013.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.753,75 (VINTE E QUATRO SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2751 – Elemento Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 27.12.2012.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 007/2013 – Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato 019/2010

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 19.000.002075.2009 e Pregão n.º 207/2009
OBJETO: Locação de máquinas copiadoras.
CONTRATANTE: Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios.
CONTRATADO: MAQ-LAREM – Máquinas móveis e equipamentos Ltda.
VIGÊNCIA: De 01 de agosto de 2013 até o dia 01 de agosto de 2014.
VALOR MENSAL: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2.751 – Concessão de Empréstimo Orientado Produzido. Elemento Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 31.07.2013.


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 004/2013 – CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2013 - SETUR

ORIGEM: Processo nº. 064656/2013
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços em dedetização do contrato nº 003/2013.
CONTRATANTE: SETUR SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: Ambiental Controle de Pragas Ltda.
 VALOR: R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais)
 VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2013 à 19 de Dezembro de 2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática:
 15.102.04.122.5001.4.069; Elemento de
 Despesa 3.3.90.39.19
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2013


ROBERTO LUCENA RAMALHO BRUNET
 Secretário Municipal de Turismo
 Matrícula: 73.485-3

EXTRATO Nº 005/2013 – CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2013 - SETUR

ORIGEM: Processo nº. 064656/2013
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de cópias e reprodução de Documentos.
 CONTRATANTE: SETUR SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADO: Vanessa Cardoso Batista - ME.
 VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos)
 VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2013 à 19 de Dezembro de 2013.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática:
 15.102.04.122.5001.4.069; Elemento de
 Despesa 3.3.90.39.50
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2013


ROBERTO LUCENA RAMALHO BRUNET
 Secretário Municipal de Turismo
 Matrícula: 73.485-3

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L001/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: GILSANDRA MOURA SOARES – RICH SOM – CNPJ: 10.331.873/0001-30
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de Arquibancadas, para atender, em eventos simultâneos ou não, as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE, durante o vigente exercício financeiro (até dezembro de 2013).
Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e Gilsandra Moura Soares.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.390.000,00 (hum milhão trezentos e noventa mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L002/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: EXPLOSÃO SOM, LUZ, PALCO E EVENTOS LTDA ME – CNPJ: 08.067.371/0001-00.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de Som e Iluminação, para atender as necessidades da FUNJOPE, em de ocorrência dos eventos por ela realizados.
Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e EXPLOSÃO SOM, LUZ, PALCO E EVENTOS LTDA ME /MARCOS ALLAN MELO LEITE.
VALOR ESTIMADO: R\$ 958.380,00 (novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L003/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME – CNPJ: 09.389.295/0001-04.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de Som e Iluminação, para atender as necessidades da FUNJOPE, em de ocorrência dos eventos por ela realizados.
Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e ARTSOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME /Dayse Lopes de Barros Benício.
VALOR ESTIMADO: R\$ 830.400,00 (oitocentos e trinta mil e quatrocentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L004/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA - ME – CNPJ: 08.600.611/0001-82.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de Som e Iluminação, para atender as necessidades da FUNJOPE, em de ocorrência dos eventos por ela realizados.
Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA - ME / Marcos Antonio Meira Filgueira.
VALOR ESTIMADO: R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais).
 João Pessoa, 08 de janeiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L005/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ELLY SOM LTDA – CNPJ: 01.752.306/0001-87.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de Som e Iluminação, para atender as necessidades da FUNJOPE, em de ocorrência dos eventos por ela realizados.
Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e ELLY SOM LTDA /Laurivan da Silva Barbosa.
VALOR ESTIMADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
 João Pessoa, 08 de janeiro de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº L006/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2013.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DYL FESTAS DECORAÇÕES E MAGAZINE – CNPJ: 11.393.133/0001-91.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a confecção, operação, cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos de Decoração visando atender as necessidades do CONTRATANTE durante o São João 2013.
Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e DYL FESTAS DECORAÇÕES E MAGAZINE LTDA /Marcos Paulo Nóbrega Pinheiro.
VALOR TOTAL: R\$ 132.692,50 (cento e trinta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. **L007/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2013**.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: PLANET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME - CNPJ: 15.804.216/0001-87.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a confecção, operação, cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos Elementos de Decoração visando atender as necessidades do CONTRATANTE durante o São João 2013.
Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e PLANET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME/CARLOS GUSTAVO LACERDA RODRIGUES.
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.600,00 (vinte oito mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. **L008/2013 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 119/12 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEC - PREGÃO PRESENCIAL 045/2012/PB**.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA META LTDA – CNPJ: 05.548.063/0001-09
OBJETO: Constitui objeto de empresa especializada em REPRODUÇÃO XEROGRÁFICA E ENCADERNAÇÃO, para atender as demandas da FUNJOPE.
Signatários: Mauricio Navarro Burity/FUNJOPE e EDITORA E GRÁFICA META LTDA/Paulo Robert Soares Gomes.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.775,00 (trinta mil setecentos e setenta e cinco reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **361/2013**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: CANTOR SANTANA representado por CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 04.940.082/0001-05.
OBJETO: contrata o referido **cantor**, que realizará show no dia 27 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 João Pessoa, 08 agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **362/2013**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: JOSEFA SUZANGELA LOPES SOBREIRA.
OBJETO: contrata a referida atriz, que fará prestação de serviço como mestre de cerimônia dos eventos do São João de João Pessoa – São João Pra, que será realizado de 21 a 29 de junho de 2013, na **Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro**.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **363/2013**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA DE FORRÓ PRIMEIRA DE LUXO representada por FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ: 04.620.640/0001/55.
OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 22 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer – Pólo Padre Zé.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **364/2013**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO OS GONZAGAS representado por DANIEL VITOR DA SILVEIRA DA COSTA.
OBJETO: contrata o referido grupo, que participará com 07(sete) apresentações das festividades do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, de acordo com Edital de Chamamento Público 01/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **365/2013**.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: REANATA ARRUDA representada por R. ARRUDA RENATA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 02.481.663/000109 .
OBJETO: contrata a referida **cantora**, que realizará show, no dia 22 de junho de 2013, das 20h00 às 22h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº **366/2013**.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO FORRÓ PESADO representado por JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.
OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará 09(nove) apresentações durante os eventos do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento 01/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 367/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO AMIGOS DO FORRÓ representado por ISAAC JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 09(nove) apresentações, durante os eventos do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 371/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO CHAMEGUINHO DO FORRÓ representado por WELLINGTON INÁCIO DA SILVA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 09(nove) apresentações nas festividades do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 368/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO FORRÓ COM FORÇA representado por ANTONIO JOSÉ SANTOS SILVA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 07(sete) apresentações durante os eventos do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
 João Pessoa, 08 de julho de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 372/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO MARLUCE FORROZEIRA representado por MARLUCE DOS SANTOS ALVES.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 05(cinco) apresentações durante os eventos do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 369/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO RAÍZES DO NORDESTE representado por JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 09(nove) apresentações nas festividades do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 373/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: EDSON LINCOLN DE AZEVEDO – EDSON AZEVEDO.

OBJETO: contrata o referido trio de forró, que fará 09(nove) apresentações durante os eventos do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 370/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO KENTURA NORDESTINA representado por JOSÉ BARBODA DE VASCONCELOS.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 06(seis) apresentações nas festividades do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 374/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BANDA A FERA representada por MUCIO MARTINS DE CASTRO FILHO – ME – CNPJ: 11.716.078/0001-23.

OBJETO: contrata a referida banda, que realizará show no dia 29 de junho de 2013, das 22h0 às 00h00, no Pólo Junino do Bairro dos Novais, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 375/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA.
OBJETO: contrata o referido **trio de forró**, que fará 09(nove) apresentações durante os eventos do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 379/2013

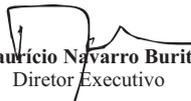
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CANTOR PINTO DO ACORDEON representado por ROSILENE CANDIDO VIEIRA ME- CNPJ: 15.334.991/000116.
OBJETO: contrata o referido **cantor**, que realizará show no dia 27 de junho de 2013, das 20h00 às 22h00, na **Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Ponto de Cem Réis**, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 376/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA NAGIBE representada por NAGIBE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME – CNPJ: 13.313.544/0001-90.
OBJETO: contrata a referida **banda**, que fará apresentação, no dia 29 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, no Pólo Junino – Bairro de Tambiá, dentro da programação de São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 380/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CHICO SALES representado por RAONI TAVARES BARBOSA – CNPJ: 17.632.307/0001-08.
OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 22 de junho de 2013, das 20h00 às 22h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis - Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 377/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FLAVIO LAURENTINO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR.
OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação, no dia 22 de junho de 2013, das 12h30 às 15h30 – 1º Tempo, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom**.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 381/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO FORRÓ ENCABULADO representado por JOSÉ HONORATO DA SILVA.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 09(nove) apresentações nas festividades do São João de João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 378/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO AURINHA DO COCO representado por ASSOCIAÇÃO MUSICAL VEREDA TROPICAL – CNPJ: 01.421.000/0001-28.
OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 29 de junho de 2013, às 19h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 382 - A/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: BARRA MANSA E CAETANO DA INGAZEIRA representado por JOSE MARIO DA SILVA.
OBJETO: contrata a referida dupla de emoladores, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2013, às 18h00, na Praça Rio Branco, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 382 - B/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO COCO DE RODA ZECA DO ROLETE representado por ASSOCIAÇÃO MUSICAL VEREDA TROPICAL – CNPJ: 01.421.000/0001-28.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 21 de junho de 2013, às 19h0, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de cem Réis – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 386/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: MARINALDO JOSÉ DA SILVA.
OBJETO: contrata o referido jornalista, que fará aparte da comissão julgadora do 17º Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Quesito Marcador, que será realizado de 21 a 25 de junho de 2013, na Praça Dom Adauto, a partir das 18h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 383/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CANTOR LOURO SANTOS E VICTOT SANTOS representado por BRUNO LEONARDO FIRMINO DE MATOS ME – CNPJ: 10.552.157/0001-83.
OBJETO: contrata o referido, que fará apresentação no dia 24 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis - Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 387/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA LIRA DE SOUZA.
OBJETO: contrata a referida atriz, que fará aparte da comissão julgadora do 17º Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Quesito Casamento, que será realizado de 21 a 25 de junho de 2013, na Praça Dom Adauto, a partir das 18h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 384/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MELÂNIA ALVES DA SILVA.
OBJETO: contrata a referida, que EXERCERÁ A FUNÇÃO DE Assistente de Produção, de 21 a 29 de junho de 2013, durante o São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

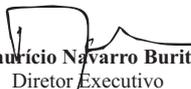
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 388/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ALEXANDRE AUGUSTO D'ALBUQUERQUE ALMEIDA.
OBJETO: contrata o referido cantor, que fará aparte da comissão julgadora do 17º Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Quesito Músico, que será realizado de 21 a 25 de junho de 2013, na Praça Dom Adauto, a partir das 18h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 385/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FRANCISCO DE ALMEIDA NORONHA.
OBJETO: contrata o referido jornalista, que fará aparte da comissão julgadora do 17º Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Quesito Conjunto, que será realizado de 21 a 25 de junho de 2013, na Praça Dom Adauto, a partir das 18h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 389/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: LUCAS GEBARA SPINELLI.
OBJETO: contrata o referido grupo, que exercerá a função de Auxiliar de Produção, de 21 a 29 de junho de 2013, durante o São João de João Pessoa – São João Pra Valer.
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 390/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: O GRUPO OS TRÊS DO XAMEGO representado por JOSÉ ARIMATEIA DE VASCONCELOS – CNPJ: 11.703.902/0001-00.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 27 de junho de 2013, das 22h00 às 00h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 394/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: LUIZ CARLOS BARBOSA ANGELO.

OBJETO: contrata o referido cantor, que fará apresentação, no dia 28 de junho de 2013, das 13h00 às 15h00, no evento Vivendo o São João – Unidade de Saúde Nova Esperança Integrada.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

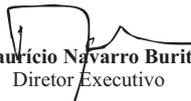
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 391/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: SUELEN LIMA DE VASCONCELOS.

OBJETO: contrata o referido, que exercerá a função de Camareira, de 21 a 29 de junho de 2013, durante o São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 395/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO NOSSA TERRA representado por LOURIVAL JUVINO BEZERRA JUNIOR.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 09(nove) apresentações nas festividades do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013 Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 392/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ALEXANDRE SOARES MOURA.

OBJETO: contrata o referido coreógrafo, que fará parte da comissão julgadora do 17º Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – Quesito Coreografia, que será realizado de 21 a 25 de junho de 2013, na Praça Dom Adauto, a partir das 18h00, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 396/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ANDRA KELLY LIMA CAMPOS.

OBJETO: contrata a referida, que exercerá a função de Auxiliar de Produção, de 21 a 29 de junho de 2013, durante o São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

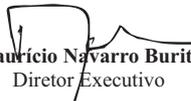
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 393/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA DE EMBOLADORES DE COCO ZEZINHO BATISTA E CARLOS BATISTA representada por JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO.

OBJETO: contrata a referida dupla de emboladores, que fará apresentação no dia 23 de junho de 2013, às 18h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do São João de João Pessoa – São João Pra Valer.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 397/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: TRIO DE FORRÓ CHICO BATALHA representado por APOLINÁRIO JO LIMA PEREIRA.

OBJETO: contrata o referido trio, que fará 06(seis) apresentações nas Festividades do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 398/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DE FORRÓ CAMPINA representado por JIMMY ALLINSON FERNANDES DA SILVA.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 08(seis) apresentações nas Festividades do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 402/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO FORRÓ FLOR DE CARUÁ representado por HANIEL DA SILVA CARVALHO.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 09(nove) apresentações nas festividades do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 399/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: WERLAINY DE JESUS OLIVEIRA LOPES.
OBJETO: contrata a referida artista, que fará 08(cinco) apresentações nas festividades do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 403/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: EDILTON MACHADO DE MELO – DIDI MACHADO.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 09(nove) apresentações nas festividades do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 400/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO CAVALO CRIOULO representado por RAONIN TAVARES BARBOSA.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 05(cinco) apresentações nas festividades do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 404/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DUPLA DE POETAS REPENTISTAS DAULETE BANDEIRA E MERLÂNIO MAIA representada por EULALIA ALVES DA SILVA – MELLLENUM ARTE DIGITAL – CNPJ: 12.386.284/0001-85.
OBJETO: contrata os referidos poetas, que farão apresentação no dia 28 de junho de 2013, às 19h00, na Praça Rio Branco – Centro.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 401/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO XAMEGO NORDESTINO representado por FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará 09(nove) apresentações nas festividades do São João de João Pessoa – São João Pra Valer, conforme Chamamento Público 01/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 408/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FLAVIO LAURENTINO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR.
OBJETO: contrata o referido músico, que apresentação no dia 27 de julho de 2013, das 12h00 às 15h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom – 1º Tempo.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 409/2013**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FABIO TORRES representado por RAONI TAVARES BARBOSA – CNPJ: 17.632.307/0001-08.**OBJETO:** contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 13 de julho de 2013, das 12h00 às 15h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom – 1º Tempo.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 413/2013**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** BANDA NAGIBE representada por TUAREG'S PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA – CNPJ: 10.737.104/0001-37.**OBJETO:** contrata a referida **banda**, que fará apresentação no dia 06 de julho de 2013, das 20h00 às 22h00, dentro da programação do Tradicional São João do Bairro de Tambiá.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 410/2013**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ESPETÁCULO PLAY LISTE representado por SANTA MÔNICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 01.561.913/0001-25.**OBJETO:** contrata o referido **espetáculo**, que será apresentado no dia 25 de junho de 2013 – às 20h00 – Adro da Igreja São Francisco, dentro da programação da Mostra Municipal de Dança.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 414/2013**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BALLET JOVEM DA PARAÍBA representado por DENILCE REGINA FÉLIX DE FREITAS.**OBJETO:** contrata o referido **ballet**, que fará apresentação com o espetáculo Paquitas, no dia 27 de julho de 2013, às 19h00, dentro da programação Mostra Municipal de Dança, no Adro da Igreja São Francisco.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 411/2013**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CANTORA VAL DONATO representada por FABIO HENRIQUE ALVES ME – CNPJ: 13.558.526/0001-33.**OBJETO:** contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia 13 de julho de 2013, das 22h00 às 00h00, na Praça Rio Branco – Centro, no Show de Comemoração do Dia Mundial do Rock.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 415/2013**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO FORRÓ ENCABULADO representado por JOSÉ HONORATO DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 07 de julho de 2013, no II Forró Down – Associação ADUF/PB.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

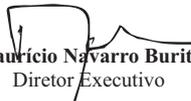
João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 412/2013**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO FORRÓ FLOR DE CARUÁ representado por HANIEL DA SILVA CARVALHO.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 06 de julho de 2013, das 20h00 às 22h00, no Conjunto Pedro Mariz – 1ª Etapa, no Aniversário do 15º ano do Conjunto Mariz.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 416/2013**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO AMIGOS DO FORRÓ representado por ISAAC JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO.**OBJETO:** contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 13 de julho de 2013, no Encontro Nordestino dos Comitês Cívicos da Memória, Verdade e Justiça – Hotel Caiçara, das 16h00 às 18h00.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 417/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO RAÍZES DO FORRÓ representado por JOSIAS BRAGA DE LIMA.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 20 de julho de 2013, das 20h00 às 22h00 – Festa da Paróquia Sant'Anna.
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 421/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FRANCISCO DANTAS FILHO.
OBJETO: contrata o referido editor, que realizará curso de edição de vídeo, denominado O Artista Editor – Edição de Vídeo, nos Termos da Carta de Anuência nº. 04/2013 da Diretoria da Estação Cabo Branco, Cultura e Artes.
VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 418/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO CONFRARIA DO CHORO representado por BRUNO JACOB WINGERTER BARROS.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia 20 de julho de 2013, das 12h00 às 15h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom – 1º Tempo.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 422/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CIA. RIMA DE DANÇA representado por RITA DE CASSIA NÓBREGA SPINELLI RIBEIRO.
OBJETO: contrata o referido Cia. de Dança, que fará apresentação do espetáculo Brasiliense, no dia 27 de julho de 2013, às 19h00, no Adro da Igreja São Francisco, dentro da programação da Mostra Municipal de Dança.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 419/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO COLETIVO TANZ representado por ERIK BRENO RODRIGUES LIMA.
OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação do espetáculo O Santuário, no dia 26 de julho de 2013, às 19h00, no Adro da Igreja São Francisco – Centro, dentro da programação da Mostra Municipal de Dança, que será realizado de 25 a 28 de julho de 2013.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 423/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO PARALELO CIA. DE DANÇA representado por LILIA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO.
OBJETO: contrata a referida Cia, que fará apresentação do espetáculo “Experimento Pina”, no dia 28 de julho de 2013 às 19h00, no Adro da Igreja São Francisco , dentro da programação da Mostra Municipal de Dança.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 420/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: BANDA OUTONA representada por MOISES MORAES DE ARAUJO.
OBJETO: contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 13 de julho de 2013, das 19h00 às 20h00, no Show de Comemoração do Dia Mundial do Rock – Praça Rio Branco – Centro.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 424/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ESPETÁCULO DO REPENTE representado por LAMIRA ARTES CÊNICAS LTDA ME – CNPJ: 11.591.155/0001-66.
OBJETO: contrata o referido espetáculo, que será apresentado no dia 26 de julho de 2013, às 20h00, no Adro da Igreja São Francisco, dentro da programação da Mostra Municipal de Dança.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
 João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 425/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CENÁRIO CIA. DE DANÇA representado por IZABELLA DE LIMA ARANHA.**OBJETO:** contrata a referida Cia. De Dança, que fará apresentação do espetáculo "A Deusa que Há em Mim", no dia 28 de julho de 2013, às 19h00, no Adro da Igreja São Francisco, dentro da programação da Mostra Municipal de Dança.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 429/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO DE CHORO LUAR DO SERTÃO representado por JURACY REGIS DE LUCENA.**OBJETO:** contrata o referido grupo de choro, que fará apresentação no dia 06 de julho de 2013, das 15h00 às 17h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom – 2º Tempo.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.

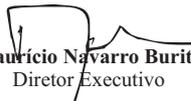


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 426/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA.**OBJETO:** contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 13 de julho de 2013, das 20h00 às 22h00, dentro da programação do Show de Comemoração do Dia Mundial do Rock – Praça Rio Branco - Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 430/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA.**OBJETO:** contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 13 de julho de 2013, das 15h00 às 17h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom – 2º Tempo.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 427/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GILVANDO PEREIRA DA SILVA – AZEITONA DO TROMBONE.**OBJETO:** contrata o referido músico, que fará apresentação no dia 06 de julho de 2013, das 12h30 às 14h30, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom – 1º Tempo.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 431/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO CONTEXTO CIA. DE DANÇA representado por GERCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES.**OBJETO:** contrata a referida Cia. De Dança, que fará apresentação do espetáculo "Da Cana se Faz um Padeiro", no dia 27 de julho de 2013, às 19h00, no Adro da Igreja São Francisco, dentro da programação da Mostra Municipal de Dança.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.

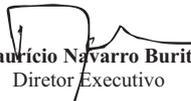


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 428/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BANDA ZÉ VIOLA representada por ANDRÉ JEAN ZEFERINO DA NÓBREGA.**OBJETO:** contrata a referida banda, que fará apresentação no dia 13 de julho de 2013, das 21h00 às 22h00, no Show de Comemoração do Dia Mundial do Rock – Praça Rio Branco.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 432/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA**OBJETO:** contrata a referida dupla de violeiros, que fará apresentação no dia 20 de julho de 2013, das 15h00 às 17h00, na Praça Rio Branco – Centro, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom – 2º Tempo.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

João Pessoa, 08 de agosto de 2013.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 433/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: LEILA DANDARA ALVES DE OLIVEIRA.

OBJETO: contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia 27 de julho de 2013, das 15h00 às 17h00, na Praça Rio Branco – Centro – 2º Tempo, dentro da programação do projeto Sabadinho Bom.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 437/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DANÇA LIVRE representado por JOSÉ EDUARDO CEZARIO DA SILVA.

OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação do espetáculo Encontro dos Pontos da Dança Cia. de Dança, no dia 27 de julho de 2013, às 19h00, no Pátio de São Pedro Gonçalves, dentro da programação da Mostra Municipal de Dança.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 434/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CANTOR E COMPOSITOR ERASMO CARLOS representado por ESTREIA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 11.760.794/0001-08.

OBJETO: contrata o referido cantor e compositor, que realizará show no dia 04 de agosto de 2013, a partir das 21h00, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis - Centro, dentro da programação da Festa das Neves 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 438/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: KILMA FARIAS BEZERRA.

OBJETO: contrata a referida **dancarina**, que fará apresentação do espetáculo Solo Feminino Plural Singularidade do Corpo no dia 27 de julho de 2013, às 20h00, no Pátio de São Pedro Gonçalves – Centro Histórico, dentro da programação Mostra Municipal de Dança.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 435/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO NOSSA TERRA representado por LOURIVAL JUVINO BEZERRA JUNIOR.

OBJETO: contrata a referido grupo, que fará apresentação no dia 13 de julho de 2013, das 17h00 às 19h00, na Festa da Ordem Terceira do Carmo – Praça Rio Branco- Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 439/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ESPETÁCULO FOCUS representada por NEORAL GARCIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME – 09.438.954/0001-55.

OBJETO: contrata o referido **espetáculo**, que será apresentado no dia 28 de julho de 2013, às 20h00, no Adro da Igreja São Francisco, dentro da programação da Mostra Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 436/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ADILSON LUCENA DE MEDEIROS – PALHAÇO PIPI.

OBJETO: contrata o referido **palhaço**, que será o Mestre de Cerimônia na Mostra Municipal de Dança – 25 a 28 de julho de 2013 – das 19h00 às 22h00 – Pátio da Praça São Pedro Gonçalves – Centro Histórico.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
João Pessoa, 08 de agosto de 2013.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

PRIMEIRO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013 - SEDEC

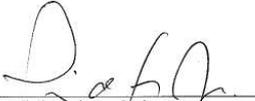
Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de 2013, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. **Luiz de Sousa Junior**, brasileiro, inscrito do Registro Geral nº. 867.012 2º Via e CPF/MF nº. 414.590.754-04, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, resolve aplicar o primeiro realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. **009/2013 – SEDEC**, cujo objetivo fora a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **2013/026362/SEDEC**, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 7884/2013, segundo as cláusulas e condições constantes da referida Ata.

DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.956.500/0001-27
FONE/FAX: (81) 476-2123
END.: Rua; Luiz Eloy de Pontes, Nº. 667 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE
CEP: 54.310-650
EMAIL: licitacao@disbral.com

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1040301144	07	Pote	Doce de Goiaba (Goiabada) Tipo: Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em potes de 600 g, embalados em caixas de papelão reforçado, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto.	4.600	R\$ 2,48 (Dois reais e quarenta e oito centavos)	R\$ 11.408,00 (Onze mil, quatrocentos e oito reais)	XAVANTE
1040301158	14	Garrafa	Leite de Coco Tipo: leite de coco natural, emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera) por processos mecânicos adequados. O leite de coco deve ser preparado com endosperma procedente de frutos saos e maduros. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, exceto as previstas nas Normas Técnicas Especiais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica apropriada de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de fabricação e/ou número de lote, data de validade, quantidade do produto.	4.950	R\$ 1,45 (Um real e cinco centavos)	R\$ 7.177,50 (Sete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)	KICOCO
1040301167	22	Garrafa de 500 ml	Vinagre Tipo: vinagre branco, isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidade, material terroso e detritos de animais e vegetal, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	4.900	R\$ 0,53 (Cinqüenta e três centavos de real)	R\$ 2.597,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e sete reais)	MURIAN
1040103050	54	Kg	Sobre coxa de frango congelada de boa qualidade, inspecionada pelo Ministério de Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado Produto: SOBRE COXA DE FRANGO	3.942	R\$ 7,98 (Sete reais e noventa e oito centavos)	R\$ 31.457,16 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos)	FRIATO (NUTRIZA SIF Nº 3921)
1040103050	54.1	Kg	Sobre coxa de frango congelada de boa qualidade, inspecionada pelo Ministério de Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado Produto: SOBRE COXA DE FRANGO	3.942	R\$ 7,98 (Sete reais e noventa e oito centavos)	R\$ 31.457,16 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos)	FRIATO (NUTRIZA SIF Nº 3921)
1040103050	54.2	Kg	Sobre coxa de frango congelada de boa qualidade, inspecionada pelo Ministério de Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado Produto: SOBRE COXA DE FRANGO	3.942	R\$ 7,98 (Sete reais e noventa e oito centavos)	R\$ 31.457,16 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos)	FRIATO (NUTRIZA SIF Nº 3921)

Este realinhamento, independente da transcrição, constitui parte integrante da Ata de Registro de Preços.
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços de Nº. 033/2013 - SEDEC


 Luiz de Sousa Júnior
 Secretário de Educação


 Anatilde E. Teixeira Travassos
 Presidente da CSL/SEDEC

PRIMEIRO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013 - SEDEC

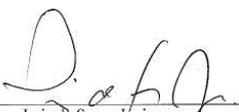
Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de 2013, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. **Luiz de Sousa Junior**, brasileiro, inscrito do Registro Geral nº. 867.012 2º Via e CPF/MF nº. 414.590.754-04, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, resolve aplicar o primeiro realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. **009/2013 – SEDEC**, cujo objetivo fora a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **2013/026362/SEDEC**, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 7884/2013, segundo as cláusulas e condições constantes da referida Ata.

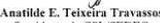
DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85
FONE/FAX: (83) 3341-2643
END.: Rua: Guilhermino Barbosa, Nº. 52 – Galpão B – 7 – Estação Velha – campina Grande/PB
CEP: 58.105-200
EMAIL: fONSECA.pires@ig.com.br

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
10401010004	56.2	Kg	File de peixe de boa qualidade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: FILE DE PEIXE	8.056	R\$ 11,41 (Onze reais e um centavos)	R\$ 91.918,96 (Noventa e um mil, novecentos e dezotois reais e noventa e seis centavos)	NETUNO SIF Nº 605
1040301128	59.2	Und	Queijo coalho de boa qualidade, fatiado, inspecionado pelo Ministério de Agricultura (SIF ou SIE). Embalagem: Plástica adequada, apresentando data de fabricação e validade. Produto: QUEIJO COALHO	1.033	R\$ 19,99 (Dezenove reais e nove centavos)	R\$ 20.649,67 (vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).	LEBOM SIF Nº 3127

Este realinhamento, independente da transcrição, constitui parte integrante da Ata de Registro de Preços.
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços de Nº. 033/2013 - SEDEC


 Luiz de Sousa Júnior
 Secretário de Educação


 Anatilde E. Teixeira Travassos
 Presidente da CSL/SEDEC

PRIMEIRO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2013 - SEDEC

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de 2013, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. **Luiz de Sousa Junior**, brasileiro, inscrito do Registro Geral nº. 867.012 2º Via e CPF/MF nº. 414.590.754-04, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, resolve aplicar o primeiro realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. **009/2013 – SEDEC**, cujo objetivo fora a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **2013/026362/SEDEC**, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 7884/2013, segundo as cláusulas e condições constantes da referida Ata.

DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA.
CNPJ: 09.685.217/0001-57
FONE/FAX: (83) 3242-7524 / 8729-5191 / 3242-5559
END.: Av. Cruz das Armas, 702 – Cruz das Armas, João Pessoa/PB
CEP: 58.085-000

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1040301087	23.2	Kg	Abacaxi pérola de boa qualidade; Produto: ABACAXI IN NATURA.	22.778	RS 2,20 (Dois reais vinte centavos)	RS 50.111,60 (Cinquenta mil e cento e onze reais e sessenta centavos)	Lourdes Hortifrut
1040301092	30.2	Kg	Beterraba , de casca lisa, sem rachaduras ou manchas; Produto: BETERRABA IN-NATURA.	1.477	RS 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos)	RS 4.357,15 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)	Lourdes Hortifrut
1040301063	31.2	Kg	Cebola - tipo branca; de boa qualidade; Produto: CEBOLA IN NATURA.	2.329	RS 3,83 (três reais e oitenta e três centavos)	RS 8.920,07 (Oito mil, novecentos e vinte reais e sete centavos)	Lourdes Hortifrut
1040301064	32.2	Kg	Cenoura vermelha graúda, firme e lisa; Produto: CENOURA IN NATURA.	6.933	RS 3,75 (Três reais setenta e cinco centavos)	RS 25.998,75 (Vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)	Lourdes Hortifrut
1040301065	33.2	Kg	Chuchu , sem manchas ou rachaduras na casca; Produto: CHUCHU IN NATURA.	2.751	RS 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos)	RS 10.316,25 (Dez mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)	Lourdes Hortifrut
1040301065	34.2	Kg	Coentro de boa qualidade; Produto: COENTRO IN NATURA.	560	RS 7,73 (Sete reais e setenta e três centavos)	RS 4.328,80 (Quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)	Lourdes Hortifrut
1040303057	35.2	Kg	Couve Folha fresca de boa qualidade; Produto: COUVE FOLHA IN NATURA.	168	RS 6,26 (Seis reais e vinte e seis centavos)	RS 1.051,68 (Um mil, cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)	Lourdes Hortifrut
1040301093	36.2	Kg	Laranja péra rio grande de boa qualidade. Produto: LARANJA IN NATURA.	18.867	RS 2,20 (Dois reais e vinte centavos)	RS 41.507,40 (quarenta e um mil, quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos)	Lourdes Hortifrut
1040301079	41.2	Kg	Pimentão tipo verde. Produto: PIMENTÃO IN NATURA	1.449	RS 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos)	RS 6.592,95 (Seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos)	Lourdes Hortifrut
1040301098	42.2	Kg	Repolho de boa qualidade. Produto: REPOLHO IN NATURA	370	RS 3,80 (três reais e oitenta centavos)	RS 1.406,00 (Um mil, quatrocentos e seis reais)	Lourdes Hortifrut
1040301099	44.2	Kg	Tangerina de boa qualidade. Produto: TANGERINA IN NATURA	7.667	RS 4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos)	RS 32.584,75 (Trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)	Lourdes Hortifrut

Este realinhamento, independente da transcrição, constitui parte integrante da Ata de Registro de Preços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do Nº. 033/2013 - SEDEC


Luiz de Sousa Junior
Secretário de Educação

Anatilde E. Teixeira Travassos
Presidente da CSL/SEDEC

PRIMEIRO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2013 - SEDEC

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de 2013, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. **Luiz de Sousa Junior**, brasileiro, inscrito do Registro Geral nº. 867.012 2º Via e CPF/MF nº. 414.590.754-04, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, resolve aplicar o primeiro realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. **009/2013 – SEDEC**, cujo objetivo fora a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **2013/026362/SEDEC**, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 7884/2013, segundo as cláusulas e condições constantes da referida Ata.

DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: **ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA - ME.**

CNPJ: **06.229.829/0001-47**

FONE/FAX: **(83) 3231-5200 / 8824-5804**

END.: **Av. Presidente Ranieri Mazile, S/N – G-B, L-21 – Cristo, João Pessoa/PB**

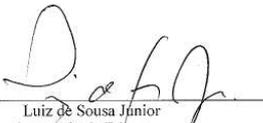
CEP: **58.071-000**

E-MAIL.: **campofrutas_roseblith@hotmail.com**

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1040301088	24.1	Kg	Abóbora , sem rachaduras partes manchadas ou moles; Produto: ABÓBORA IN NATURA.	3.569	RS 2,68 (Dois reais e sessenta e oito centavos)	RS 9.564,92 (Nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)	Antônio José
1040301100	25	Kg	Alface crespa de boa qualidade. Produto: ALFACE CRESPA IN NATURA	394	RS 3,86 (Três reais e oitenta e seis centavos)	RS 1.520,84 (Um mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)	Antônio José
1040301056	26	Kg	Alho nacional graúdo; Produto: ALHO.	470	RS 13,80 (Treze reais e oitenta centavos)	RS 6.486,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)	Antônio José
1040301089	27.1	Kg	Banana Prata , com coloração amarela, com pequenas manchas marrons, sem partes moles; Produto: BANANA IN NATURA.	17.769	RS 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	RS 48.864,75 (Quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)	Antônio José
1040301092	30	Kg	Beterraba de casca lisa, sem rachaduras ou manchas; Produto: BETERRABA IN NATURA.	1.477	RS 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos)	RS 4.357,15 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)	Antônio José
1040301063	31	Kg	Cebola - tipo branca; de boa qualidade; Produto: CEBOLA IN NATURA.	2.329	RS 3,83 (três reais e oitenta e três centavos)	RS 8.920,07 (Oito mil, novecentos e vinte reais e sete centavos)	Antônio José
1040301064	32	Kg	Cenoura vermelha graúda, firme e lisa; Produto: CENOURA IN NATURA.	6.933	RS 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos)	RS 25.998,75 (Vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)	Antônio José
1040301065	33	Kg	Chuchu , sem manchas ou rachaduras na casca; Produto: CHUCHU IN NATURA.	2.751	RS 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos)	RS 10.316,25 (Dez mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)	Antônio José
1040301078	37	Kg	Macaxeira de boa qualidade. Produto: MACAXEIRA.	17.144	RS 3,63 (Três reais e sessenta e três centavos)	RS 62.232,72 (Sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos)	Antônio José

1040301099	44	Kg	Tangerina de boa qualidade. Produto: TANGERINA IN NATURA	7.667	R\$ 4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 32.584,75 (Trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)	Antônio José
------------	----	----	---	-------	---	--	--------------

Este realinhamento, independente da transcrição, constitui parte integrante da Ata de Registro de Preços.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços de Nº. 033/2013 - SEDEC


Luiz de Sousa Junior
Secretário de Educação


Anátide E. Teixeira Travassos
Presidente da CSL/SEDEC

PRIMEIRO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013 - SEDEC

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de 2013, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. **Luiz de Sousa Junior**, brasileiro, inscrito do Registro Geral nº. 867.012 2ª Via e CPF/MF nº. 414.590.754-04, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, resolve aplicar o primeiro realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. **009/2013 - SEDEC**, cujo objetivo fora a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **2013/026362/SEDEC**, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 7884/2013, segundo as cláusulas e condições constantes da referida Ata.

DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: **NORT FRUT LTDA.**
CNPJ: **03.160.525/0001-82**
FONE/FAX: **(83) 3231-0944 / 9913-0287**
END.: **Av. Santo Estanislau, 59 - Sala A - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB**
CEP: **58.088-540**
E-MAIL: **nortfrut1966@oi.com.br**

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1040301088	24.2	Kg	Abóbora, sem rachaduras partes manchadas ou moles; Produto: ABÓBORA IN NATURA.	3.569	R\$ 2,68 (Dois reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 9.564,92 (Nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)	Da Terra
1040301089	27.2	Kg	Banana Prata, com coloração amarela, com pequenas manchas marrons, sem partes moles; Produto: BANANA IN NATURA.	17.769	R\$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 48.864,75 (Quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)	Nortfrut
1040302002	28	Kg	Batata doce grávida de boa qualidade; Produto: BATATA - DOCE IN NATURA.	8.760	R\$ 2,77 (Dois reais e setenta e sete centavos)	R\$ 24.265,20 (Vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)	Da Terra
1040301058	29	Kg	Batata inglesa fresca de boa qualidade; Produto: BATATA IN NATURA.	8.591	R\$ 4,09 (Quatro reais e nove centavos)	R\$ 35.137,19 (Trinta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e dezenove centavos)	Nortfrut
1040301094	38.1	Kg	Mamão Havai, sem partes escuras e rachaduras. Produtos: MAMÃO IN NATURA.	7.356	R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 18.390,00 (Dezoito mil, trezentos e noventa reais)	Da Terra

1040301096	39.1	Kg	Meião de boa qualidade. Produto: MELÃO IN NATURA.	10.000	R\$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos)	R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)	Da Terra
1040101026	40.1	Kg	Ovos, tipo branco - embalagem acondicionados em bandeja com 30 unidades, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Apresentando data de validade. Produto: OVO FRESCO.	2.596	R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)	R\$ 24.662,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais)	Comércio de Ovos e Cereais Gemar Ltda - SIF.: 3590
1040301084	43	Kg	Tomate fresco, resistentes e uniformes. Produto: TOMATE IN NATURA.	5.117	R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos)	R\$ 21.440,23 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos)	Nortfrut

Este realinhamento, independente da transcrição, constitui parte integrante da Ata de Registro de Preços.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços de Nº. 033/2013 - SEDEC


Luiz de Sousa Junior
Secretário de Educação


Anátide E. Teixeira Travassos
Presidente da CSL/SEDEC

PRIMEIRO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2013 - SEDEC

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de 2013, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. **Luiz de Sousa Junior**, brasileiro, inscrito do Registro Geral nº. 867.012 2ª Via e CPF/MF nº. 414.590.754-04, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, resolve aplicar o primeiro realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. **009/2013 - SEDEC**, cujo objetivo fora a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **2013/026362/SEDEC**, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 7884/2013, segundo as cláusulas e condições constantes da referida Ata.

DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: **INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA.**
CNPJ: **04.408.503/0001-51**
FONE/FAX: **(83) 3208-7000 / 3208-7012**
END.: **Rua Waldemar Pereira do Egito, 230 - Distrito Industrial de Mangabeira - João Pessoa/PB**
CEP: **58.058-660**

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1040616003	45	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (caju).	3.767	R\$ 3,84 (Três reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 14.465,28 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).	Ideal
1040616003	45.1	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (caju).	3.767	R\$ 3,84 (Três reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 14.465,28 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).	Ideal
1040616003	45.2	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (caju).	3.767	R\$ 3,84 (Três reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 14.465,28 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).	Ideal

1040604001	46	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (uva).	596	RS 6,69 (Seis reais e sessenta e nove centavos)	RS 3.987,24 (Três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).	Ideal
1040604001	46.1	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (uva).	596	RS 6,69 (Seis reais e sessenta e nove centavos)	RS 3.987,24 (Três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).	Ideal
1040604001	46.2	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (uva).	596	RS 6,69 (Seis reais e sessenta e nove centavos)	RS 3.987,24 (Três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).	Ideal
1040604002	47	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (graviola).	3.467	RS 8,30 (Oito reais trinta centavos)	RS 28.776,10 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos).	Ideal
1040604002	47.1	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (graviola).	3.467	RS 8,30 (Oito reais trinta centavos)	RS 28.776,10 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos).	Ideal
1040604002	47.2	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (graviola).	3.467	RS 8,30 (Oito reais trinta centavos)	RS 28.776,10 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos).	Ideal
1040604003	48	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (cajá).	4.267	RS 8,25 (Oito reais e vinte e cinco centavos)	RS 35.202,75 (Trinta e cinco mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).	Ideal
1040604003	48.1	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (cajá).	4.267	RS 8,25 (Oito reais e vinte e cinco centavos)	RS 35.202,75 (Trinta e cinco mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).	Ideal
1040604003	48.2	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (cajá).	4.267	RS 8,25 (Oito reais e vinte e cinco centavos)	RS 35.202,75 (Trinta e cinco mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).	Ideal
1040601017	49	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (maracujá).	3.467	RS 8,25 (Oito reais e vinte e cinco centavos)	RS 28.602,75 (Vinte e oito mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos).	Ideal
1040601017	49.1	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (maracujá).	3.467	RS 8,25 (Oito reais e vinte e cinco centavos)	RS 28.602,75 (Vinte e oito mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos).	Ideal
1040601017	49.2	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (maracujá).	3.467	RS 8,25 (Oito reais e vinte e cinco centavos)	RS 28.602,75 (Vinte e oito mil, seiscentos e dois reais e setenta e cinco centavos).	Ideal
1040601018	50	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (manga).	2.667	RS 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	RS 9.334,50 (Nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).	Ideal

1040601018	50.1	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (manga).	2.667	RS 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	RS 9.334,50 (Nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).	Ideal
1040601018	50.2	Kg	Polpa de fruta, embalagem de 1 Kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: POLPA DE FRUTA sabor (manga).	2.667	RS 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	RS 9.334,50 (Nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).	Ideal

Este realinhamento, independente da transcrição, constitui parte integrante da Ata de Registro de Preços.
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços de N° 033/2013 - SEDEC


 Luiz de Sousa Júnior
 Secretário de Educação


 Anatlíde E. Teixeira Travassos
 Presidente da CSL/SEDEC

PRIMEIRO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2013 - SEDEC

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de 2013, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. **Luiz de Sousa Júnior**, brasileiro, inscrito no Registro Geral n°. 867.012 2º Via e CPF/MF n°. 414.590.754-04, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, resolve aplicar o primeiro realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n°. **009/2013 - SEDEC**, cujo objetivo fora a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo n°. **2013/026362/SEDEC**, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei n°. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal n°. 7884/2013, segundo as cláusulas e condições constantes da referida Ata.

DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA-ME.
CNPJ: 17.020.542/0001-29
FONE/FAX: (83) 3238-5407
END.: Maurício de Araújo Gama Filho, 260 - Lot. Quadra Mares II - Portal do Sol, João Pessoa/PB
CEP: 58.046-710
E-MAIL: rodsonip@ig.com.br

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1040101004	56	Kg	Filé de peixe de boa qualidade, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: FILÉ DE PEIXE.	8.056	RS 11,41 (Onze reais e quarenta e um centavos)	RS 91.918,96 (Noventa e um mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).	Onda Nobre
1040101004	56.1	Kg	Filé de peixe de boa qualidade, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: FILÉ DE PEIXE.	8.056	RS 11,41 (Onze reais e quarenta e um centavos)	RS 91.918,96 (Noventa e um mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).	Onda Nobre
1040103058	57	Kg	Linguiça de frango de boa qualidade, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Produto: LINGUIÇA DE FRANGO.	1.000	RS 9,63 (Nove reais e sessenta e três centavos)	RS 9.630,00 (Nove mil, seiscentos e trinta reais)	Bom Assado

Este realinhamento, independente da transcrição, constitui parte integrante da Ata de Registro de Preços.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços de Nº. 033/2013 - SEDEC


Luiz de Sousa Júnior
Secretário de Educação


Anátide E. Teixeira Travassos
Presidente da CSL/SEDEC

**PRIMEIRO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
048/2013 - SEDEC**

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de 2013, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. **Luiz de Sousa Júnior**, brasileiro, inscrito do Registro Geral nº. 867.012 2º Via e CPF/MF nº. 414.590.754-04, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, resolve aplicar o primeiro realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. **009/2013 – SEDEC**, cujo objetivo fora a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **2013/026362/SEDEC**, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 7884/2013, segundo as cláusulas e condições constantes da referida Ata.

DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: **SIMÕES DE ANDRADE & CIA LTDA - ME.**

CNPJ: **02.304.035/0001-40**

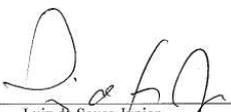
FONE/FAX: **(83) 3223-2828**

END.: **Av. 02 de Fevereiro, 983/A – Rangel, João Pessoa/PB**
CEP: **58.070-160**

E-MAIL: **panificadorapasepaes@gmail.com**

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1040416016	60	Kg	Pão tipo seda unidade de 50 gr; Embalagem: Plástica adequada, apresentando data de fabricação e validade; Produto: PÃO SEDA.	8.257	R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos)	R\$ 50.780,55 (cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).	Delícia de Massa
1040401002	61	Kg	Pão Doce unidade de 50 gr; Embalagem: Plástica adequada, apresentando data de fabricação e validade; Produto: PÃO DOCE.	2.067	R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos)	R\$ 12.753,39 (doze mil, setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos).	Delícia de Massa

Este realinhamento, independente da transcrição, constitui parte integrante da Ata de Registro de Preços.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços de Nº. 033/2013 - SEDEC


Luiz de Sousa Júnior
Secretário de Educação


Anátide E. Teixeira Travassos
Presidente da CSL/SEDEC

**PRIMEIRO REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
049/2013 - SEDEC**

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de 2013, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. **Luiz de Sousa Júnior**, brasileiro, inscrito do Registro Geral nº. 867.012 2º Via e CPF/MF nº. 414.590.754-04, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, resolve aplicar o primeiro realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. **009/2013 – SEDEC**, cujo objetivo fora a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **2013/026362/SEDEC**, a qual constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 7884/2013, segundo as cláusulas e condições constantes da referida Ata.

DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA: **EDVALDO DA COSTA PEREIRA - ME.**

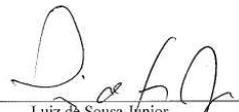
CNPJ: **40.941.973/0001-40**

FONE/FAX: **(83) 8898-7949**

END.: **Rua Maria José Miranda do Amaral, 306 – Jardim Veneza, João Pessoa/ PB**
CEP: **58.430-000**

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	MARCA
1040416016	60.1	Kg	Pão tipo seda unidade de 50 gr; Embalagem: Plástica adequada, apresentando data de fabricação e validade; Produto: PÃO SEDA.	8.257	R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos)	R\$ 50.780,55 (cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).	Delícia de Massa
1040401002	61.1	Kg	Pão Doce unidade de 50 gr; Embalagem: Plástica adequada, apresentando data de fabricação e validade; Produto: PÃO DOCE.	2.067	R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos)	R\$ 12.753,39 (doze mil, setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos).	Delícia de Massa

Este realinhamento, independente da transcrição, constitui parte integrante da Ata de Registro de Preços.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços de Nº. 033/2013 - SEDEC


Luiz de Sousa Júnior
Secretário de Educação


Anátide E. Teixeira Travassos
Presidente da CSL/SEDEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2013 - EMLUR

As 29 dias do mês de Julho do ano de 2013, a **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, com sede na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.838/0001-89, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, aqui representado pelo seu Superintendente o Sr. **Anselmo Guedes de Castilho**, residente e domiciliado nesta Capital, que neste ato designa o Pregoeiro, Robson Torres dos Santos, como gerenciador da presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **011/2013 – EMLUR**, cujo objetivo fora à formalização de registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais diversos, confeccionados em polietileno, dentre outros, destinados a suprir as necessidades desta Autarquia, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **1653/2013 EMLUR**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais diversos, confeccionados em polietileno, dentre outros, destinados a suprir as necessidades desta Autarquia, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2008.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. 011/2013/EMLUR);
- fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 29 de Julho de 2013

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: COMERCIAL MEDEIROS LTDA.

Endereço: RUA OLÍVIA DE A. SENA, 79 MANGUABEIRA VII – JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 04.654.716/0001-63 FONE: FAX (83) 3238-4362 Ins. Est. 16. 132.969-1

Responsável: ARNALDO ANTÔNIO DA SILVA Doc. Ident. 686.697 SSP/PB

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	CXS	100	Cócher de sopa, descartável, em polietileno. Embalagem contendo 50 unidades, caixa c/1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Sertplasti	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
5	CXS	50	Cócher para sobremesa, descartável, em polietileno, medindo (12 cm), caixa com 1000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Sertplasti	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
6	CXS	100	Faca para refeição, descartável, em polietileno, comprimento 15 cm, com 1000 unidades. Acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	Sertplasti	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
9	CXS	500	Palito dental, rolo, caixa com 100 unidades. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Gaboard	R\$ 0,30	R\$ 150,00
10	CXS	500	Prato para sobremesa, em plástico descartável, diâmetro 15 cm, com variação de +/- 1 cm, com 1000 unidades. Acondicionada em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Ultra	R\$ 49,40	R\$ 24.700,00
Valor Global: 34.705,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinco reais)						

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS”;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. O Fornecedor ficará com o pagamento retido caso não comprove sua regularidade fiscal.

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 011/2013, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /EMLUR.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

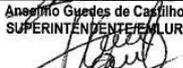
A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Processo Administrativo nº. 1653/2013/EMLUR;
- Editais do Pregão Presencial nº. 011/2013-EMLUR e anexos;
- Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- Ata da sessão do Pregão Presencial nº.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Robson Torres dos Santos, Pregoeiro, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade superior do ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo Pregoeiro na qualidade de Gerenciador e pelo particular fornecedor.


Aneirino Guedes de Castilho
SUPERINTENDENTE/EMLUR


Robson Torres dos Santos
GERENCIADOR DA ARP


COMERCIAL MEDEIROS LTDA.
EMPRESA FORNECEDORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 329/2013

Contratação do grupo FORRÓ DO SHEIK, representado por IRAN PONTES DE MEDEIROS, CPF nº 029.329.604-90, para se apresentar no dia 23 de Junho de 2013, das 22h00 às 24h00, no Pólo Junino de Mangabeira, no São João Pra Valer, conforme memorando nº 267/2013, dia 24 de Maio de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 329/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo FORRÓ DO SHEIK, representado por IRAN PONTES DE MEDEIROS, CPF nº 029.329.604-90, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 357/2013

Contratação do grupo CORTEJO DA QUADRILHA DOS GIGANTES, representado por ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL VEREDA TROPICAL, CNPJ nº 01.421.000/0001-28, para se apresentar no dia 26 de Junho de 2013, às 20h00, no Ponto de Cem Reis, no São João Pra Valer, conforme memorando nº 124/2013, dia 16 de Maio de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 357/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo CORTEJO DA QUADRILHA DOS GIGANTES, representado por ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL VEREDA TROPICAL, CNPJ nº 01.421.000/0001-28, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 370/2013

Contratação da artista DINDA SALU, representado por ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL VEREDA TROPICAL, CNPJ nº 01.421.000/0001-28, para se apresentar no dia 25 de Junho de 2013, às 20h00, no Ponto de Cem Reis, no São João Pra Valer, conforme memorando nº 125/2013, dia 17 de Maio de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 370/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da artista DINDA SALU, representado por ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL VEREDA TROPICAL, CNPJ nº 01.421.000/0001-28, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 372/2013

Contratação do grupo CIRANDA DO SOL, representado por MANOEL PEDRO DAS NEVES, CPF nº 207.367.384-87, para se apresentar no dia 21 de Junho de 2013, às 19h, na Praça Rio Branco, no São João Pra Valer, conforme memorando nº 132/2013, dia 23 de maio de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 372/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo CIRANDA DO SOL, representado por MANOEL PEDRO DAS NEVES, CPF nº 207.367.384-87, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 377/2013**

Contratação do GRUPO OS AMIGOS DO FORRÓ, representado por ISAAC JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 074.940.464-70, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2013, devesa realizar 09(nove) apresentações no valor de 1.400,00(Mil e Quatrocentos Reais) por cada apresentação, durante os eventos São João Pra Valer, conforme memorando nº 301/2013, dia 07 de Junho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 377/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OS AMIGOS DO FORRÓ, representado por ISAAC JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 074.940.464-70, pelo valor global de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 380/2013**

Contratação do GRUPO FLOR DE CARUÁ, representado por HANIEL DA SILVA CARVALHO, CPF nº 709.245.384-49, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2013, devesa realizar 09 (nove) apresentação no valor de 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) por cada apresentação, durante os eventos São João Pra Valer, conforme memorando nº 295/2013, dia 06 de Junho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 380/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO FLOR DE CARUÁ, representado por HANIEL DA SILVA CARVALHO, CPF nº 709.245.384-49, pelo valor global de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 381/2013**

Contratação do GRUPO OS GONZAGAS, representado por DANIEL VITOR DA SILVEIRA COSTA, CPF nº 071.179.214-39, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2013, devesa realizar 09 (nove) apresentação no valor de 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) por cada apresentação, durante os eventos São João Pra Valer, conforme memorando nº 287/2013, dia 28 de Maio de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 381/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OS GONZAGAS, representado por DANIEL VITOR DA SILVEIRA COSTA, CPF nº 071.179.214-39, pelo valor global de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 382/2013**

Contratação do GRUPO OS TRÊS DO NORTE, representado por JOSIL DA SILVA LIMA, CPF nº 441.874.834-20, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2013, devesa realizar 09(nove) apresentações no valor de 1.400,00(Mil e Quatrocento Reais) por cada apresentação, durante os eventos de São João Pra Valer, conforme memorando nº 292/2013, dia 05 de Junho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 382/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OS TRÊS DO NORTE, representado por JOSIL DA SILVA LIMA, CPF nº 441.874.834-20, pelo valor global de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 387/2013**

Contratação do artista EDSON AZEVEDO, representado pelo próprio EDSON LINCOLN DE AZEVEDO, CPF nº 219.586.704-30, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2013, devesa realizar 09(nove) apresentações no valor de 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais) por cada apresentação, durante os eventos São João Pra Valer, conforme memorando nº 310/2013, dia 07 de Junho de 2013).

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 387/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista EDSON AZEVEDO, representado pelo próprio EDSON LINCOLN DE AZEVEDO, CPF nº 219.586.704-30 , pelo valor global de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 389/2013**

Contratação do GRUPO RAIZES DO NORDESTE, representado por JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 368.595.917-49, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2013 devesa realizar 09(nove) apresentações no valor de 1.400,00(Mil Quatrocentos Reais) por cada apresentação, durante os eventos São João Pra Valer, conforme memorando nº 309/2013, dia 07 de Junho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 389/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO RAIZES DO NORDESTE, representado por JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 368.595.917-49, pelo valor global de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 392/2013**

Contratação do GRUPO CHAMEGUINHO DO FORRÓ, representado por WELLINGTON INACIO DA SILVA, CPF nº 689.857.894-49, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2013, devida realizar 09(nove) apresentação no valor de R\$ 1.400,00(Mil e Quatrocentos Reais) por cada apresentação, durante os eventos São João Pra Valer, conforme memorando nº 294/2013, dia 05 de Junho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 392/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CHAMEGUINHO DO FORRÓ, representado por WELLINGTON INACIO DA SILVA, CPF nº 689.857.894-49, pelo valor global de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 412/2013**

Contratação do artista FRANCISCO DANTAS FILHO, CPF nº 058.963.984-68, para contratação dos Serviços especializados do artista-editor, com vista à realização de curso de edição de vídeo, nos Termos da Carta de Anuência nº 04/2013 da Diretoria da Estação Cabo Branco, Cultura e Artes.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 412/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista FRANCISCO DANTAS FILHO, CPF nº 058.963.984-68, pelo valor global de R\$ 7.680,00 (Sete Mil e Seiscentos e oitenta Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 421/2013**

Contratação do grupo FORRÓ CAMPINA, representado por JIMMY ALLINSON FERNANDES DA SILVA, CPF nº 030.365.404-07, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2013, devida realizar 09 (nove) apresentações no valor de R\$ 1.400,00(Mil e quatrocentos reais) por cada apresentação, durante os eventos de São João Pra Valer, conforme memorando nº 296/2013, dia 06 de junho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 421/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo FORRÓ CAMPINA, representado por JIMMY ALLINSON FERNANDES DA SILVA, CPF nº 030.365.404-07, pelo valor global de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 426/2013**

Contratação do grupo FORRÓ BLACK OUT, representado por LUCIANO DE SOUZA CABRAL - ME, CNPJ nº 05.506.253/0001-55, para se apresentar no dia 23 de Junho de 2013, das 22h00 às 24h00, no Pólo Junino Ernesto Geisel, no São João Pra Valer, conforme memorando nº 272/2013, dia 24 de Maio de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 426/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo FORRÓ BLACK OUT, representado por LUCIANO DE SOUZA CABRAL - ME, CNPJ nº 05.506.253/0001-55, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 428/2013**

Contratação pela Dupla DAULETE BANDEIRA E MERLÂNIO MAIA representado por MILLENIUM ARTE DIGITAL(EULÁLIA ALVES DA SILVA) CNPJ 12.386.284/0001-85 e sua Procuradora JOANA ALVES DA SILVA - CPF 133.352.354-87 que fará apresentação no dia 28 de Junho de 2013 ,às 19h , na Praça Rio Branco,conforme memorando 182/2013 – SÃO JOÃO PRA VALER.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 428/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Dupla DAULETE BANDEIRA E MERLÂNIO MAIA,representado por MILLENIUM ARTE DIGITAL(EULÁLIA ALVES DA SILVA) , inscrita no CNPJ 12.386.284/0001-86 e sua procuradora JOANA ALVES DA SILVA CPF 133.352.354-87, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de Junho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 431/2013**

Contratação da BANDA TUAREGS, representado por TUAREGS PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA - ME, CNPJ nº 10.737.104/0001-37, para se apresentar no dia 06 de Julho de 2013, das 20h00 às 22h00, no tradicional São João do Bairro de Tambiá, na Praça de Tambiá, conforme memorando nº 332/2013, dia 26 de junho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 431/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA TUAREGS, representado por TUAREGS PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA - ME, CNPJ nº 10.737.104/0001-37, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 432/2013**

Contratação do GRUPO AZEITONA DO TROMBONE, representado por GILVANDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 646.146.544-87, para se apresentar no dia 06 de Julho de 2013, das 12h30 às 14h30, na Praça Rio Branco, dentro da programação do SABADINHO BOM, conforme memorando nº 337/2013, dia 04 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 432/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO AZEITONA DO TROMBONE, representado por GILVANDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 646.146.544-87, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 433/2013**

Contratação do GRUPO LUAR DO SERTÃO, representado por JURACY REGIS DE LUCENA, CPF nº 008.518.504-30, para se apresentar no dia 06 de Julho de 2013, das 15h00 às 17h00, na Praça Rio Branco, dentro da programação do SABADINHO BOM, conforme memorando nº 336/2013, dia 04 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 433/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO LUAR DO SERTÃO, representado por JURACY REGIS DE LUCENA, CPF nº 008.518.504-30, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 434/2013**

Contratação do grupo FLOR DE CAROÁ, representado por HANIEL DA SILVA CARVALHO, CPF nº 709.245.384-49, para se apresentar no dia 06 de Julho de 2013, das 20h00 às 22h00, no Conjunto Projeto MARIZ 1ª Etapa, no aniversário do 15º ano do Conjunto MARIZ, conforme memorando nº 338/2013, dia 04 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 434/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo FLOR DE CAROÁ, representado por HANIEL DA SILVA CARVALHO, CPF nº 709.245.384-49, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 435/2013**

Contratação do GRUPO COLETIVO TANZ, representado por ERIK BRENO RODRIGUES LIMA, CPF nº 046.287.004-94, para se apresentar no dia 26 de Julho de 2013, às 19h00, para compor a programação da Mostra de Dança Municipal, com o espetáculo "O SANTUARIO", conforme memorando nº 26/2013, dia 01 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 435/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO COLETIVO TANZ, representado por ERIK BRENO RODRIGUES LIMA, CPF nº 046.287.004-94, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 437/2013**

Contratação do GRUPO RIMA CIA DE DANÇA, representado por RITA DE CASSIA NÓBREGA SPINELLI RIBEIRO, CPF nº 727.424.884-72, para se apresentar no dia 27 de Julho de 2013, às 19h00, para compor a programação da Mostra de Dança Municipal, conforme memorando nº 25/2013, dia 04 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 437/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO RIMA CIA DE DANÇA, representado por RITA DE CASSIA NÓBREGA SPINELLI RIBEIRO, CPF nº 727.424.884-72, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 438/2013**

Contratação do GRUPO PARALELO CIA DE DANÇA, representado por LILIA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO, CPF nº 051.417.414-51, para se apresentar no dia 28 de Julho de 2013, às 19h00, para compor a programação da Mostra de Dança Municipal, conforme memorando nº 20/2013, dia 27 de junho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 438/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO PARALELO CIA DE DANÇA, representado por LILIA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO, CPF nº 051.417.414-51, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 441/2013**

Contratação da cantora MIRA MAYA – MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 008.711.644-85, para se apresentar no dia 13 de Julho de 2013, das 20h00 às 22h00, no Show de comemoração do Dia Mundial do Rock, conforme memorando nº 342/2013, dia 09 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 441/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da cantora MIRA MAYA – MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 008.711.644-85, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 442/2013**

Contratação do artista HELTON SOUZA, representado por ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA, CPF nº 069.189.504-01, para se apresentar no dia 13 de Julho de 2013, das 15h00 às 17h00, na Praça Rio Branco, dentro da programação do SABADINHO BOM, conforme memorando nº 348/2013, dia 09 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 442/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista HELTON SOUZA, representado por ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA, CPF nº 069.189.504-01, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 443/2013**

Contratação do ESPETÁCULO DO REPENTE, representado por LAMIRA ARTES CIÊNCIAS LTDA-ME, CNPJ nº 11.591.155/0001-66, para apresentação na Mostra Municipal de Dança, que será realizado no Adro da Igreja São Francisco, nos dias 25 e 28 de Julho de 2013, com uma apresentação no dia 26 de Julho de 2013, às 20h00, conforme memorando nº 10/2013, dia 06 de junho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 443/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do ESPETÁCULO DO REPENTE, representado por LAMIRA ARTES CIÊNCIAS LTDA-ME, CNPJ nº 11.591.155/0001-66, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 444/2013**

Contratação da cantora VAL DONATO, representada por FÁBIO HENRIQUE ALVES -ME, CNPJ nº 13.558.526/0001-33, para se apresentar no dia 13 de Julho de 2013, das 22h00 às 24h00, na Praça Rio Branco, no Show de comemoração do Dia Mundial do Rock, conforme memorando nº 343/2013, dia 09 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 444/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da cantora VAL DONATO, representada por FÁBIO HENRIQUE ALVES -ME, CNPJ nº 13.558.526/0001-33, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 446/2013**

Contratação do grupo NOSSA TERRA representada por LOURIVAL JUVINO BEZERRA JUNIOR – CPF 054.407.914-00, que fará apresentação no dia 13 de Julho de 2013 das 17h às 19h, festa da ORDEM TERCEIRA DO CARMO, na Praça Dom Aduato, conforme memorando nº. 350/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 446/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo NOSSA TERRA representada por LOURIVAL JUVINO BEZERRA JUNIOR, inscrito no CPF 054.407.914-00, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 451/2013**

Contratação da BANDA OUTONA representada por MOISES MORAES DE ARAUJO- CPF 014.045.574-40, que fará apresentação no dia 13 de Julho de 2013, a partir das 19h00 às 20h00, na Praça Rio Branco, Show de comemoração do dia mundial do ROCK.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 451/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA OUTONA representada por MOISES MORAES DE ARAUJO, inscrito no CPF 014.045.574-40, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 452/2013**

Contratação do grupo BALLET JOVEM DA PARAIBA representada por DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS - CPF 826.928.584-68, que fará apresentação no dia 27 de Julho de 2013, a partir das 19h00, dentro da mostra Municipal de Dança, com o espetáculo "PAQUITAS", conforme memorando nº 27/2013 de 01 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 452/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo BALLET JOVEM DA PARAIBA representada por DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS, inscrito no CPF 826.928.584-68, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum Mil quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 453/2013**

Contratação do grupo CONTEXTO CIA DE DANÇA representada por GERCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES - CPF 074.916.494-83, que fará apresentação no dia 27 de Julho de 2013, a partir das 19h00, dentro da mostra Municipal de Dança, com o espetáculo "DA CANA SE FAZ UM PADEIRO", conforme memorando nº 22/2013 de 03 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 453/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo CONTEXTO CIA DE DANÇA representada por GERCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES, inscrito no CPF 074.916.494-83, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum Mil quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 454/2013**

Contratação do grupo CENÁRIO CIA DE DANÇA representada por IZABELLA DE LIMA ARANHA - CPF 008.226.734-01, que fará apresentação no dia 28 de Julho de 2013, a partir das 19h00, dentro da mostra Municipal de Dança, com o espetáculo "A DEUSA QUE HÁ EM MIM", conforme memorando nº 23/2013 de 28 de junho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 454/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo CENÁRIO CIA DE DANÇA representada por IZABELLA DE LIMA ARANHA, inscrito no CPF 008.226.734-01, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois Mil quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 455/2013**

Contratação do grupo OS AMIGOS DO FORRÓ representado por ISSAC JOSE DA SILVA NASCIMENTO - CPF 074.940.464-70, que fará apresentação no dia 13 de Julho de 2013, a partir das 16h30 às 18h30, no I Encontro Nordeste dos Comitês da Memória, Verdade e Justiça, no Hotel Caiçara, conforme memorando nº353/2013. MUS

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 455/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo OS AMIGOS DO FORRÓ representada por ISSAC JOSE DA SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF 074.940.464-70, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 456/2013**

Contratação do músico FABIO TORRES representada por RAONI TAVARES BARBOSA - CNPJ 17.632.307/0001-08, que fará apresentação no dia 13 de Julho de 2013, na Praça Rio Branco a partir das 12h às 15h no 1º tempo, SABADINHO BOM, conforme memorando nº 247/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 456/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do músico FABIO TORRES representada por RAONI TAVARES BARBOSA, inscrito no CNPJ 17.632.307/0001-08, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 457/2013**

Contratação do grupo FORRÓ ENCABULADO representada por JOSE HONORATO DA SILVA - CPF 839.946.294-20, que fará apresentação no dia 20 de Julho de 2013, a partir das 20h00 às 22h, no II Forró da Associação ADUF/PB, situado no Bairro Cabo Branco, conforme memorando nº358/2013 MUS do dia 18 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 457/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo FORRÓ ENCABULADO representada por JOSE HONORATO DA SILVA, inscrito no CPF 839.946.294-20, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 458/2013**

Contratação do grupo CONFRARIA DO CHORO representada por BRUNO JACOB WINGERTER BARROS - CPF 406.865.824-20, que fará apresentação no dia 20 de Julho de 2013, a partir das 12h00 às 15h, na Praça Rio Branco, dentro da Programação do evento SABADINHO BOM, conforme memorando nº 356/2013 do dia 16 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 458/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo CONFRARIA DO CHORO representada por BRUNO JACOB WINGERTER BARROS, inscrito no CPF 406.865.824-20, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 459/2013**

Contratação do grupo RAÍZES DO FORRÓ representado por JOSIAS BRAGA DE LIMA - CPF 203.098.724-72, que fará apresentação no dia 20 de Julho de 2013, a partir das 20h00 às 22h, na Festa da Paróquia San' Anna e São Joaquim.rua Adália Suassuna Barreto,S/N Jardim Marozopolis ao lado da Blunelle, conforme memorando nº357/2013 MUS .

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 459/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo RAÍZES DO FORRÓ representada por JOSIAS BRAGA DE LIMA, inscrito no CPF 203.098.724-72, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 460/2013**

Contratação do artista XANDY BLACK representada por HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA - CPF 027.476.064-90, que fará apresentação no dia 20 de Julho de 2013, a partir das 15h00 ÀS 17H, na Praça Rio Branco,SABADINHO BOM, conforme memorando nº 354/2013- MUS.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 460/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista XANDY BLACK representada por HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA, inscrito no CPF 027.476.064-90, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum Mil duzentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 461/2013**

Contratação do grupo DANÇA LIVRE representada por JOSE EDUARDO CEZARIO DA SILVA – CPF 097.264.844-56, que fará apresentação no dia 27 de Julho de 2013 ÀS 19h20 no pátio de São Pedro Gonçalves, dentro da mostra Municipal de Dança, com o espetáculo “DOS PONTOS DA DANÇA LIVRE CIA DE DANÇA”, conforme memorando nº 20/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 461/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo DANÇA LIVRE representada por JOSE EDUARDO CEZARIO DA SILVA, inscrito no CPF 097.264.844-56, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 464/2013**

Contratação do grupo FOCUS CIA DE DANÇA representada por NEORAL GARCIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA- ME – CNPJ 09.438.954/0001-55, que fará apresentação no dia 28 de Julho de 2013 às 20h00, dentro da mostra Municipal de Dança, conforme memorando nº 11/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 464/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo FOCUS CIA DE DANÇA representada por NEORAL GARCIAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ 09.438.954/0001-55, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 465/2013**

Contratação de KILMA FARIAS BEZERRA – CPF 007.477.574-02, que fará apresentação no dia 27 de Julho de 2013 para compor a programação da Mostra de Dança Municipal como o espetáculo “FEMININO PLURAL SINGULARIDADE DO CORPO”, conforme memorando nº 18/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 465/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de KILMA FARIAS BEZERRA, inscrito no CPF 007.477.574-02, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 466/2013**

Contratação do artista ADILSON LUCENA DE MEDEIROS (PALHAÇO "PIPI") – CPF 916.858.854-20, para prestar serviços como Mestre de Cerimônia, durante a Mostra de Dança Municipal, que acontecerá nos dias 25 a 28 de Julho de 2013, no Pátio de São Pedro Gonçalves, das 19h00 às 22h00, conforme memorando nº 21/2013 de 03 de julho de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 466/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista ADILSON LUCENA DE MEDEIROS (PALHAÇO "PIPI"), inscrito no CPF 916.858.854-20, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 468/2013**

Contratação do grupo COLETIVO MOVASSE representada por SANTA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA- ME – CNPJ 01.561.875/0001-25, que fará apresentação no dia 25 de Julho de 2013 às 20h, dentro da mostra Municipal de Dança, com o espetáculo "PLAY LISTE", conforme memorando nº 07/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 468/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo COLETIVO MOVASSE representada por SANTA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ 01.561.875/0001-25, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 469/2013**

Contratação da artista LEILA DANDARA ALVES DE OLIVEIRA - DANDARA – CPF 061.668.134-81, que fará apresentação no dia 27 de Junho de 2013, na Praça Rio Branco a partir das 15h às 17h no 2º tempo, SABADINHO BOM, conforme memorando nº 360/2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 469/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da artista LEILA DANDARA ALVES DE OLIVEIRA - DANDARA, inscrito no CPF 061.668.134-81, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de Julho de 2013.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

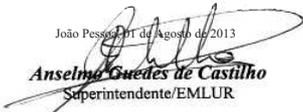
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 3220/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA o presente procedimento que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de locação de bens móveis, com condutor, para atender as necessidades do DEVAR, departamento vinculado a esta Autarquia, ora licitado em favor da empresa **JOSÉ PEREIRA DE LIMA TRANSPORTES - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 06.880.808/0001-97, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 a 03, perfazendo um **valor global mensal de R\$49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 04 de Agosto de 2013


Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente/EMLUR

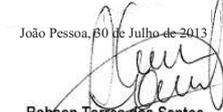
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 4069/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA o presente procedimento que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de faixas, dentre outros, destinados a suprir as necessidades desta Autarquia, ora licitado em favor da empresa **RECORTE E IMPRESSÃO SERIGRÁFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº. 09.339.057/0001-94, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 a 04, perfazendo um **valor global de R\$108.450,00** (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 08 de Julho de 2013


Robson Torres dos Santos
Presidente da Comissão e Pregoeiro

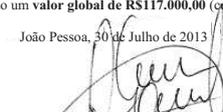
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 4068/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013

O Pregoeiro Oficial da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICA o presente procedimento que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual locação de horas de carro de som, destinados a suprir as necessidades desta Autarquia, ora licitado em favor da empresa **WILLINGTON ALVES FREIRE-ME**, inscrita no CNPJ Nº. 12.923.249/0001-58, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo um **valor global de R\$117.000,00** (cento e dezessete mil reais).

João Pessoa, 30 de Julho de 2013


Robson Torres dos Santos
Presidente da Comissão e Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2013
HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro substituído desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório 2013/025936 da SEJER; 2013/047025 da Secretaria do Trabalho; 2013/048678 da SEMAM; e 2013/053428 da SEPM, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTO, 01 (UM) VEÍCULO ADAPTADO COMO HOME OFFICE, 02 (DUAS) PICK-UP, E 01 (UMA) VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJER, SECRETARIA DE TRABALHO, SEMAM e SEPM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe: Item 2 no valor de R\$ 350.000,00 em favor da Empresa UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA; Item 3 no valor de R\$ 124.000,00 em favor da Empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA; Item 4 no valor de R\$ 111.000,00 em favor da Empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA; perfazendo um valor global de R\$585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

João Pessoa/PB, 06 de agosto de 2013.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2013
HOMOLOGAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata dos Processos Licitatórios Nºs 2013/003320 da SEDES; e 2013/029760 da SEMHAB, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO, MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALMOÇO E JANTAR TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES E SEMHAB, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: TRINCHEIRAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.561.086/0001-33, item 01 com o valor de R\$ 74.910,00 (setenta e quatro mil novecentos e dez reais) e item 02 com o valor de R\$ 41.250,00 (quarenta e hum mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 116.160,00 (cento e dezesseis mil cento e sessenta reais).

João Pessoa/PB, 06 de agosto de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2013
HOMOLOGAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro substituto desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório 2013/016661 e 2013/063707 da SEMAM, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GRÃOS, RAÇÕES E ALIMENTOS PARA OS ANIMAIS DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: para os itens 27 e 28 – no valor R\$ 5.070,00 - POLPAS DE FRUTAS IDEAL COMÉRCIO LTDA, para o item 29 e 30 – no valor R\$ 5.046,08 - NORT FRUT LTDA, para o item 31, 32 e 33 – no valor R\$ 4.180,00 - JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA (ME), perfazendo um valor global de R\$ 14.296,88 (quatorze mil duzentos e noventa e seis mil e oitenta e oito centavos).

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2013.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 3220/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente procedimento, que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de locação de bens móveis, com condutor, para atender as necessidades do DEVAR, departamento vinculado a esta Autarquia, ora licitado em favor da empresa **JOSÉ PEREIRA DE LIMA TRANSPORTES - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 06.880.808/0001-97, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 a 03, perfazendo um **valor global mensal de R\$49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2013

Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente/EMLUR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 4069/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2013

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente procedimento, que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de faixas, dentre outros, destinados a suprir as necessidades desta Autarquia, ora licitado em favor da empresa **RS RECORTE E IMPRESSÃO SERIGRÁFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº. 09.339.057/0001-94, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 a 04, perfazendo um **valor global de R\$108.450,00** (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 30 de Julho de 2013

Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente/EMLUR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 4068/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente procedimento, que tem por objeto o registro de preços, consignado em ata, para contratação de empresa especializada para eventual locação de horas de carro de som, destinados a suprir as necessidades desta Autarquia, ora licitado em favor da empresa **WILLINGTON ALVES FREIRE-ME**, inscrita no CNPJ Nº. 12.923.249/0001-58, por ter sido considerada vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo um **valor global de R\$117.000,00** (cento e dezessete mil reais), com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 30 de Julho de 2013

Anselmo Guedes de Castilho
Superintendente/EMLUR

